

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Apresentação

01 - Grandes Números da Previdência Social

02 - Quadro Comparativo UF x Brasil

03 - Evolução dos Benefícios Concedidos

04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie

05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor

06 - Evolução dos Benefícios Emitidos

07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie

08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor

09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies

10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 23.857 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 142,85 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 9,24% e o valor desses benefícios diminuiu em 8,55%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 1,5 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 921,21 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 1,25 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,40%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
		Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	117
		Servidores do INSS	3.723
Dados Geográficos		Registro Civil (2006)	
Unidades da Federação	4	Nascidos vivos	216.631
Área (km2 mil)	1.606,4	Casamentos	72.698
Quantidade de Municípios	466	Óbitos	64.562
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	3.914.521	Estabelecimentos de Saúde	7.158
Docentes	178.657	Leitos para Internação	34.179
Escolas	10.053		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB REGIONAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ MIL)	% NO PIB
235.964.307,0	10.201.995,3	4,32	6.691.256,6	2,84

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	Junho/2010			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	23.857	17.622	372.060	285.167
Urbana	19.404	15.348	282.171	239.284
Rural	4.453	2.274	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	Junho/2010			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.461.698	921.213	27.529.478	18.799.607
Urbana	1.006.032	706.979	19.277.923	14.971.451
Rural	455.666	214.234	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS REGIONAIS ⁽¹⁾ – 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	13.777.198
Urbana	1.696.650
Rural	12.080.548
População Economicamente Ativa	7.466.098
Ocupada	6.909.542
Desocupada	556.556
População Não Economicamente Ativa	4.111.459
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	6.909.542
Empregados	4.170.441
Com carteira de trabalho assinada	2.276.900
Funcionários públicos estatutários e militares	655.524
Outros e sem declaração	1.238.017
Trabalhador Doméstico	578.927
Com carteira de trabalho assinada	155.745
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	423.182
Conta Própria	1.332.261
Empregador	376.511
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	246.857
Não remunerados	204.545
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.630.915

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA - 2008		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	31.382.199	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.629.029	17,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	9.503.232	30,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.874.203	12,3

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.006.032	68,8	19.277.923	70,0	5,22	706.979	76,7	14.971.451	79,6	4,72
Rural	455.666	31,2	8.251.555	30,0	5,52	214.234	23,3	3.828.156	20,4	5,60
Total	1.461.698	100,0	27.529.478	100,0	5,31	921.213	100,0	18.799.607	100,0	4,90

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	690.418	62,5	15.332.094	66,3	4,50	474.991	64,8	11.292.182	68,7	4,21
Idade	413.726	37,4	8.004.119	34,6	5,17	217.528	29,7	4.158.847	25,3	5,23
Invalidez	166.225	15,0	2.932.840	12,7	5,67	108.548	14,8	1.913.403	11,6	5,67
Tempo de Contribuição	110.467	10,0	4.395.135	19,0	2,51	148.915	20,3	5.219.932	31,8	2,85
Auxílio-Doença	64.424	5,8	1.105.012	4,8	5,83	52.039	7,1	923.206	5,6	5,64
Outros	350.356	31,7	6.674.876	28,9	5,25	205.846	28,1	4.219.227	25,7	4,88
Total	1.105.198	100,0	23.111.982	100,0	4,78	732.877	100,0	16.434.615	100,0	4,46

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.105.198	75,6	23.111.982	84,0	4,78	732.877	79,6	16.434.615	87,4	4,46
Acidentário	43.149	3,0	800.629	2,9	5,39	28.319	3,1	507.919	2,7	5,58
Assistencial	312.813	21,4	3.606.380	13,1	8,67	159.368	17,3	1.842.971	9,8	8,65
EPU	538	0,0	10.487	0,0	5,13	649	0,1	14.102	0,1	4,60
Total	1.461.698	100,0	27.529.478	100,0	5,31	921.213	100,0	18.799.607	100,0	4,90

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho de 2010					Acumulado em 2010				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.181.215	94,3	15.477.838	84,9	7,63	6.922.884	93,8	90.698.959	85,9	7,63
Contribuinte Individual	34.711	2,8	587.728	3,2	5,91	202.414	2,7	3.440.500	3,3	5,88
Outros	36.871	2,9	2.169.738	11,9	1,70	251.392	3,4	11.426.993	10,8	2,20
Total	1.252.797	100,0	18.235.305	100,0	6,87	7.376.691	100,0	105.566.451	100,0	6,99

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	238.046	...	199.071	38.975	117.765.776	...	106.172.649	11.593.127	494,72	533,34	297,45
2006	Total	247.830	4,11	204.022	43.808	135.565.029	15,11	120.462.014	15.103.015	547,01	590,44	344,75
2007	Total	244.048	-1,53	197.777	46.271	142.365.377	5,02	125.020.813	17.344.564	583,35	632,13	374,85
2008	Total	265.045	8,60	218.207	46.838	166.358.760	16,85	147.043.273	19.315.486	627,66	673,87	412,39
2009	Total	277.440	4,68	225.281	52.159	189.637.759	13,99	165.468.421	24.169.338	683,53	734,50	463,38
	Janeiro	19.582	-3,46	16.491	3.091	12.651.022	-1,81	11.364.673	1.286.349	646,05	689,14	416,16
	Fevereiro	19.869	1,47	16.717	3.152	14.013.482	10,77	12.542.008	1.471.474	705,29	750,25	466,84
	Março	26.111	31,42	20.995	5.116	17.580.667	25,46	15.196.188	2.384.479	673,31	723,80	466,08
	Abril	23.813	-8,80	19.530	4.283	16.136.377	-8,22	14.141.756	1.994.621	677,63	724,10	465,71
	Mai	23.287	-2,21	18.922	4.365	15.715.556	-2,61	13.677.451	2.038.105	674,86	722,83	466,92
	Junho	24.416	4,85	19.430	4.986	16.546.542	5,29	14.221.668	2.324.873	677,69	731,94	466,28
	Julho	24.122	-1,20	19.671	4.451	16.566.733	0,12	14.489.311	2.077.422	686,79	736,58	466,73
	Agosto	24.513	1,62	19.882	4.631	16.976.855	2,48	14.817.615	2.159.240	692,57	745,28	466,26
	Setembro	24.714	0,82	20.301	4.413	17.340.019	2,14	15.279.826	2.060.193	701,63	752,66	466,85
	Outubro	23.910	-3,25	19.570	4.340	16.603.922	-4,25	14.578.446	2.025.476	694,43	744,94	466,70
	Novembro	23.967	0,24	19.081	4.886	16.611.041	0,04	14.333.984	2.277.057	693,08	751,22	466,04
	Dezembro	19.136	-20,16	14.691	4.445	12.895.542	-22,37	10.825.494	2.070.049	673,89	736,88	465,70
2010	Janeiro	20.170	5,40	17.349	2.821	15.362.591	19,13	13.941.584	1.421.007	761,66	803,60	503,72
	Fevereiro	20.922	3,73	17.819	3.103	15.604.479	1,57	14.018.280	1.586.199	745,84	786,70	511,18
	Março	30.686	46,67	24.997	5.689	22.719.205	45,59	19.806.891	2.912.313	740,38	792,37	511,92
	Abril	25.156	-18,02	20.029	5.127	18.516.477	-18,50	15.897.328	2.619.149	736,07	793,72	510,85
	Mai	26.285	4,49	20.951	5.334	19.269.564	4,07	16.535.968	2.733.596	733,10	789,27	512,49
	Junho	23.857	-9,24	19.404	4.453	17.622.389	-8,55	15.348.175	2.274.214	738,67	790,98	510,72
	Subtotal ⁽¹⁾	147.076	7,29	120.549	26.527	109.094.704	17,76	95.548.226	13.546.479	741,76	792,61	510,67

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	23.857	100,00			19.404	4.453	17.622.389	100,00			15.348.175	2.274.214	738,67	790,98	510,72
BENEFÍCIOS DO RGPS	21.224	88,96	100,00		16.771	4.453	16.274.786	92,35	100,00		14.000.572	2.274.214	766,81	834,81	510,72
Previdenciários	19.215	80,54	90,53	100,00	14.811	4.404	14.644.976	83,10	89,99	100,00	12.395.497	2.249.479	762,16	836,91	510,78
Aposentadorias	4.703	19,71	22,16	24,48	2.320	2.383	3.549.311	20,14	21,81	24,24	2.332.014	1.217.297	754,69	1.005,18	510,83
Idade	3.163	13,26	14,90	16,46	874	2.289	1.831.048	10,39	11,25	12,50	661.924	1.169.124	578,90	757,35	510,76
Invalidez	930	3,90	4,38	4,84	836	94	821.228	4,66	5,05	5,61	773.055	48.173	883,04	924,71	512,47
Tempo de Contribuição	610	2,56	2,87	3,17	610	–	897.035	5,09	5,51	6,13	897.035	–	1.470,55	1.470,55	–
Pensões por Morte	1.940	8,13	9,14	10,10	1.183	757	1.438.363	8,16	8,84	9,82	1.050.358	388.004	741,42	887,88	512,56
Auxílios	10.130	42,46	47,73	52,72	9.571	559	8.184.710	46,44	50,29	55,89	7.900.145	284.564	807,97	825,43	509,06
Doença	9.973	41,80	46,99	51,90	9.425	548	8.085.738	45,88	49,68	55,21	7.806.258	279.480	810,76	828,25	510,00
Acidente	22	0,09	0,10	0,11	19	3	8.891	0,05	0,05	0,06	8.126	765	404,13	427,68	255,00
Reclusão	135	0,57	0,64	0,70	127	8	90.080	0,51	0,55	0,62	85.761	4.319	667,26	675,28	539,90
Salário-Maternidade	2.442	10,24	11,51	12,71	1.737	705	1.472.593	8,36	9,05	10,06	1.112.979	359.614	603,03	640,75	510,09
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.009	8,42	9,47	100,00	1.960	49	1.629.810	9,25	10,01	100,00	1.605.075	24.735	811,25	818,92	504,80
Aposentadorias por Invalidez	45	0,19	0,21	2,24	45	–	41.486	0,24	0,25	2,55	41.486	–	921,92	921,92	–
Pensão por Morte	9	0,04	0,04	0,45	9	–	8.253	0,05	0,05	0,51	8.253	–	917,04	917,04	–
Auxílio-Doença	1.922	8,06	9,06	95,67	1.874	48	1.561.891	8,86	9,60	95,83	1.537.411	24.480	812,64	820,39	510,00
Auxílio-Acidente	33	0,14	0,16	1,64	32	1	18.179	0,10	0,11	1,12	17.924	255	550,88	560,12	255,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.623	10,99	100,00		2.623	–	1.337.730	7,59	100,00		1.337.730	–	510,00	510,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.623	10,99	100,00	100,00	2.623	–	1.337.730	7,59	100,00	100,00	1.337.730	–	510,00	510,00	–
Idoso	1.262	5,29	48,11	48,11	1.262	–	643.620	3,65	48,11	48,11	643.620	–	510,00	510,00	–
Portador de Deficiência	1.361	5,70	51,89	51,89	1.361	–	694.110	3,94	51,89	51,89	694.110	–	510,00	510,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	10	0,04			10	–	9.873	0,06			9.873	–	987,26	987,26	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	23.857	100,00	100,00	17.622.389	100,00	100,00
< 1	78	0,33	0,33	27.298	0,15	0,15
= 1	12.865	53,93	54,25	6.561.150	37,23	37,39
1 - 2	7.533	31,58	85,83	5.295.332	30,05	67,44
2 - 3	1.762	7,39	93,21	2.161.776	12,27	79,70
3 - 4	732	3,07	96,28	1.296.389	7,36	87,06
4 - 5	451	1,89	98,17	1.015.754	5,76	92,82
5 - 6	358	1,50	99,67	1.003.222	5,69	98,52
6 - 7	70	0,29	99,97	226.477	1,29	99,80
7 - 8	5	0,02	99,99	18.760	0,11	99,91
8 - 9	2	0,01	100,00	8.578	0,05	99,96
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 - 20	1	0,00	100,00	7.654	0,04	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	396,27	445,97	320,77
2008 Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009 Total	-	-	-	-	10.386.499.394	16,73	7.954.313.211	2.432.186.183	-	-	-
Janeiro	1.354.975	0,19	932.685	422.290	721.234.832	0,49	557.828.700	163.406.132	532,29	598,09	386,95
Fevereiro	1.358.187	0,24	934.778	423.409	795.050.504	10,23	609.973.485	185.077.019	585,38	652,53	437,11
Março	1.368.723	0,78	943.466	425.257	804.693.539	1,21	618.548.703	186.144.836	587,92	655,61	437,72
Abril	1.374.306	0,41	947.355	426.951	807.339.630	0,33	620.357.031	186.982.599	587,45	654,83	437,95
Maio	1.378.689	0,32	950.294	428.395	808.937.093	0,20	621.797.691	187.139.402	586,74	654,32	436,84
Junho	1.389.193	0,76	958.038	431.155	814.352.737	0,67	626.353.405	187.999.332	586,21	653,79	436,04
Julho	1.392.315	0,22	959.486	432.829	815.026.107	0,08	626.583.420	188.442.687	585,37	653,04	435,37
Agosto ⁽¹⁾	1.396.588	0,31	962.154	434.434	1.158.668.158	42,16	872.050.745	286.617.414	829,64	906,35	659,75
Setembro	1.406.614	0,72	969.326	437.288	822.804.478	-28,99	633.204.866	189.599.611	584,95	653,24	433,58
Outubro	1.411.410	0,34	972.701	438.709	825.462.745	0,32	635.548.998	189.913.748	584,85	653,39	432,89
Novembro ⁽¹⁾	1.418.284	0,49	977.538	440.746	1.184.622.033	43,51	894.949.549	289.672.484	835,25	915,51	657,23
Dezembro	1.424.072	0,41	980.646	443.426	828.307.538	-30,08	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010 Janeiro	1.424.744	0,05	979.824	444.920	900.118.463	8,67	688.645.396	211.473.067	631,78	702,83	475,31
Fevereiro	1.424.528	-0,02	978.967	445.561	898.477.587	-0,18	687.163.095	211.314.492	630,72	701,93	474,27
Março	1.431.021	0,46	984.903	446.118	904.971.946	0,72	693.727.456	211.244.490	632,40	704,36	473,52
Abril	1.444.390	0,93	994.407	449.983	912.240.781	0,80	699.634.224	212.606.558	631,58	703,57	472,48
Maio	1.451.006	0,46	998.797	452.209	916.816.910	0,50	703.296.757	213.520.152	631,85	704,14	472,17
Junho	1.461.698	0,74	1.006.032	455.666	921.213.277	0,48	706.978.953	214.234.324	630,24	702,74	470,16
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	5.453.838.964	14,78	4.179.445.881	1.274.393.082	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.461.698	100,00			1.006.032	455.666	921.213.277	100,00			706.978.953	214.234.324	630,24	702,74	470,16
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.148.347	78,56	100,00		701.809	446.538	761.195.817	82,63	100,00		551.612.068	209.583.748	662,86	785,99	469,35
Previdenciários	1.105.198	75,61	96,24	100,00	660.642	444.556	732.876.728	79,56	96,28	100,00	524.176.829	208.699.899	663,12	793,44	469,46
Aposentadorias	690.418	47,23	60,12	62,47	383.030	307.388	474.991.416	51,56	62,40	64,81	330.620.644	144.370.772	687,98	863,17	469,67
Idade	413.726	28,30	36,03	37,43	129.164	284.562	217.528.383	23,61	28,58	29,68	83.926.889	133.601.494	525,78	649,77	469,50
Invalidez	166.225	11,37	14,48	15,04	143.586	22.639	108.548.246	11,78	14,26	14,81	97.937.491	10.610.754	653,02	682,08	468,69
Tempo de Contribuição	110.467	7,56	9,62	10,00	110.280	187	148.914.788	16,17	19,56	20,32	148.756.264	158.524	1.348,05	1.348,90	847,72
Pensões por Morte	342.227	23,41	29,80	30,97	209.783	132.444	201.620.321	21,89	26,49	27,51	139.654.890	61.965.431	589,14	665,71	467,86
Auxílios	67.672	4,63	5,89	6,12	63.359	4.313	53.665.828	5,83	7,05	7,32	51.496.732	2.169.096	793,03	812,78	502,92
Doença	64.424	4,41	5,61	5,83	60.374	4.050	52.038.844	5,65	6,84	7,10	49.956.394	2.082.450	807,76	827,45	514,19
Acidente	1.588	0,11	0,14	0,14	1.394	194	649.514	0,07	0,09	0,09	598.636	50.878	409,01	429,44	262,26
Reclusão	1.660	0,11	0,14	0,15	1.591	69	977.470	0,11	0,13	0,13	941.702	35.768	588,84	591,89	518,38
Salário-Maternidade	4.875	0,33	0,42	0,44	4.465	410	2.596.219	0,28	0,34	0,35	2.402.128	194.091	532,56	537,99	473,39
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	5	1	2.945	0,00	0,00	0,00	2.435	510	490,84	487,01	510,00
Acidentários	43.149	2,95	3,76	100,00	41.167	1.982	28.319.088	3,07	3,72	100,00	27.435.239	883.849	656,31	666,44	445,94
Aposentadorias por Invalidez	9.681	0,66	0,84	22,44	8.969	712	8.104.226	0,88	1,06	28,62	7.760.711	343.515	837,13	865,28	482,46
Pensão por Morte	9.387	0,64	0,82	21,75	8.884	503	6.604.299	0,72	0,87	23,32	6.353.565	250.734	703,56	715,17	498,48
Auxílio-Doença	11.177	0,76	0,97	25,90	10.831	346	9.172.079	1,00	1,20	32,39	8.997.959	174.120	820,62	830,76	503,24
Auxílio-Acidente	10.625	0,73	0,93	24,62	10.204	421	4.146.967	0,45	0,54	14,64	4.031.487	115.480	390,30	395,09	274,30
Auxílio-Suplementar	2.279	0,16	0,20	5,28	2.279	-	291.518	0,03	0,04	1,03	291.518	-	127,91	127,91	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	312.813	21,40	100,00		303.685	9.128	159.368.445	17,30	100,00		154.717.870	4.650.576	509,47	509,47	509,48
Amparos Assistenciais (LOAS)	294.305	20,13	94,08	100,00	294.305	-	149.882.593	16,27	94,05	100,00	149.882.593	-	509,28	509,28	-
Idoso	157.828	10,80	50,45	53,63	157.828	-	80.405.739	8,73	50,45	53,65	80.405.739	-	509,45	509,45	-
Portador de Deficiência	136.477	9,34	43,63	46,37	136.477	-	69.476.855	7,54	43,60	46,35	69.476.855	-	509,07	509,07	-
Pensões Mensais Vitalícias	129	0,01	0,04		129	-	125.177	0,01	0,08		125.177	-	970,36	970,36	-
Rendas Mensais Vitalícias	18.379	1,26	5,88	100,00	9.251	9.128	9.360.675	1,02	5,87	100,00	4.710.100	4.650.576	509,31	509,14	509,48
Idade	4.019	0,27	1,28	21,87	1.999	2.020	2.048.849	0,22	1,29	21,89	1.019.099	1.029.750	509,79	509,80	509,78
Invalidez	14.360	0,98	4,59	78,13	7.252	7.108	7.311.826	0,79	4,59	78,11	3.691.001	3.620.825	509,18	508,96	509,40
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	538	0,04			538	-	649.015	0,07			649.015	-	1.206,35	1.206,35	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.461.698	100,00	100,00	987.594.426	100,00	100,00
< 1	27.862	1,91	1,91	7.276.195	0,74	0,74
= 1	1.093.044	74,78	76,69	557.452.440	56,45	57,18
1 - 2	168.431	11,52	88,21	121.284.246	12,28	69,46
2 - 3	71.935	4,92	93,13	89.966.945	9,11	78,57
3 - 4	51.061	3,49	96,62	89.981.786	9,11	87,68
4 - 5	34.710	2,37	99,00	78.966.991	8,00	95,68
5 - 6	12.559	0,86	99,86	34.429.920	3,49	99,17
6 - 7	1.632	0,11	99,97	5.299.684	0,54	99,70
7 - 8	134	0,01	99,98	511.692	0,05	99,75
8 - 9	90	0,01	99,98	389.583	0,04	99,79
9 - 10	31	0,00	99,99	149.869	0,02	99,81
10 - 20	151	0,01	100,00	1.066.592	0,11	99,92
20 - 30	39	0,00	100,00	470.912	0,05	99,96
30 - 40	15	0,00	100,00	250.464	0,03	99,99
40 - 50	2	0,00	100,00	43.661	0,00	99,99
50 - 60	2	0,00	100,00	53.446	0,01	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	19.042	–	19.042	9.237.434	–	9.237.434	485,11	–	485,11
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.660	–	1.660	903.185	–	903.185	544,09	–	544,09
41	Aposentadoria por idade	393.024	129.164	263.860	207.387.764	83.926.889	123.460.875	527,67	649,77	467,90
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	413.726	129.164	284.562	217.528.383	83.926.889	133.601.494	525,78	649,77	469,50
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	9.737	–	9.737	4.537.006	–	4.537.006	465,96	–	465,96
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	426	–	426	216.988	–	216.988	509,36	–	509,36
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	156.050	143.574	12.476	103.770.173	97.913.413	5.856.760	664,98	681,97	469,44
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	2.716	2.716	–	905,35	905,35	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	21.362	21.362	–	2.373,61	2.373,61	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	166.225	143.586	22.639	108.548.246	97.937.491	10.610.754	653,02	682,08	468,69
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	102.352	102.165	187	137.475.042	137.316.518	158.524	1.343,16	1.344,07	847,72
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	50	50	–	109.999	109.999	–	2.199,99	2.199,99	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	22	22	–	53.434	53.434	–	2.428,81	2.428,81	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	30	30	–	57.270	57.270	–	1.909,00	1.909,00	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.396	6.396	–	8.984.792	8.984.792	–	1.404,75	1.404,75	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	1.597	1.597	–	2.132.217	2.132.217	–	1.335,14	1.335,14	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	20	20	–	102.034	102.034	–	5.101,68	5.101,68	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	110.467	110.280	187	148.914.788	148.756.264	158.524	1.348,05	1.348,90	847,72

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	44.934	–	44.934	20.776.196	–	20.776.196	462,37	–	462,37
03	Pensão por morte do empregador rural	1.851	–	1.851	944.149	–	944.149	510,08	–	510,08
21	Pensão por morte previdenciária	295.254	209.595	85.659	179.600.149	139.355.063	40.245.086	608,29	664,88	469,83
23	Pensão por morte de ex-combatente	75	75	–	154.639	154.639	–	2.061,85	2.061,85	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	43	43	–	28.074	28.074	–	652,88	652,88	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	18	18	–	8.278	8.278	–	459,91	459,91	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	–	11.040	11.040	–	1.839,99	1.839,99	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	402	402	–	402,00	402,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	45	45	–	97.394	97.394	–	2.164,31	2.164,31	–
	Total de Pensões por Morte	342.227	209.783	132.444	201.620.321	139.654.890	61.965.431	589,14	665,71	467,86
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	1	–	1	510	–	510	510,00	–	510,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	1.660	1.591	69	977.470	941.702	35.768	588,84	591,89	518,38
31	Auxílio-doença previdenciário	64.424	60.374	4.050	52.038.844	49.956.394	2.082.450	807,76	827,45	514,19
36	Auxílio Acidente	1.588	1.394	194	649.514	598.636	50.878	409,01	429,44	262,26
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	67.673	63.359	4.314	53.666.338	51.496.732	2.169.606	793,02	812,78	502,92
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	176	–	176	78.555	–	78.555	446,33	–	446,33
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	252	–	252	111.399	–	111.399	442,06	–	442,06
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	510	–	510	510,00	–	510,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.176	10.831	345	9.171.569	8.997.959	173.610	820,65	830,76	503,22
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	9.429	8.969	460	7.992.827	7.760.711	232.116	847,69	865,28	504,60
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.211	8.884	327	6.525.745	6.353.565	172.180	708,47	715,17	526,54
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	10.625	10.204	421	4.146.967	4.031.487	115.480	390,30	395,09	274,30
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	2.279	2.279	–	291.518	291.518	–	127,91	127,91	–
	Total de Benefícios Acidentários	43.149	41.167	1.982	28.319.088	27.435.239	883.849	656,31	666,44	445,94
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	801	801	–	400,71	400,71	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	3	3	–	1.634	1.634	–	544,55	544,55	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	4.875	4.465	410	2.596.219	2.402.128	194.091	532,56	537,99	473,39
	Total de Espécies Diversas	4.880	4.470	410	2.598.654	2.404.563	194.091	532,51	537,93	473,39
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	1.148.347	701.809	446.538	761.195.817	551.612.068	209.583.748	662,86	785,99	469,35

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.260	–	6.260	3.189.698	–	3.189.698	509,54	–	509,54
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.579	–	1.579	804.917	–	804.917	509,76	–	509,76
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	8.100	7.252	848	4.122.128	3.691.001	431.128	508,90	508,96	508,41
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.440	1.999	441	1.243.932	1.019.099	224.833	509,81	509,80	509,83
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	80	80	–	78.459	78.459	–	980,74	980,74	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	49	49	–	46.718	46.718	–	953,42	953,42	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	136.477	136.477	–	69.476.855	69.476.855	–	509,07	509,07	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	157.828	157.828	–	80.405.739	80.405.739	–	509,45	509,45	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		312.813	303.685	9.128	159.368.445	154.717.870	4.650.576	509,47	509,47	509,48

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	116	116	–	90.097	90.097	–	776,70	776,70	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	52	52	–	25.191	25.191	–	484,45	484,45	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	4	4	–	1.631	1.631	–	407,67	407,67	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	860	860	–	860,48	860,48	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	64	64	–	85.382	85.382	–	1.334,09	1.334,09	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	32	32	–	177.082	177.082	–	5.533,82	5.533,82	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	21	21	–	57.547	57.547	–	2.740,34	2.740,34	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	1.765	1.765	–	882,67	882,67	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	246	246	–	209.459	209.459	–	851,46	851,46	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		538	538	–	649.015	649.015	–	1.206,35	1.206,35	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2010

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006 Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007 Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008 Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009 Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
Janeiro	1.028.063.783	-43,56	955.199.988	-44,20	26.041.929	-20,84	46.821.866	-39,09
Fevereiro	1.032.359.904	0,42	942.100.407	-1,37	27.529.568	5,71	62.729.929	33,98
Março	1.091.966.653	5,77	1.002.722.039	6,43	30.745.160	11,68	58.499.454	-6,74
Abril	1.110.047.609	1,66	1.027.033.175	2,42	30.533.686	-0,69	52.480.748	-10,29
Maio	1.083.880.635	-2,36	1.002.572.184	-2,38	30.020.285	-1,68	51.288.166	-2,27
Junho	1.097.387.501	1,25	1.013.665.323	1,11	30.657.953	2,12	53.064.225	3,46
Julho	1.119.289.539	2,00	1.036.006.853	2,20	32.158.657	4,89	51.124.029	-3,66
Agosto	1.138.104.117	1,68	1.054.473.455	1,78	30.747.278	-4,39	52.883.384	3,44
Setembro	1.109.794.070	-2,49	1.041.980.096	-1,18	31.947.925	3,90	35.866.049	-32,18
Outubro	1.136.768.722	2,43	1.066.662.209	2,37	31.309.269	-2,00	38.797.244	8,17
Novembro	1.150.623.983	1,22	1.078.323.502	1,09	32.052.737	2,37	40.247.744	3,74
Dezembro	1.874.804.792	62,94	1.809.517.596	67,81	37.318.341	16,43	27.968.855	-30,51
2010 Janeiro	1.197.739.558	-36,11	1.097.597.215	-39,34	30.179.795	-19,13	69.962.548	150,14
Fevereiro	1.187.969.570	-0,82	1.120.702.410	2,11	31.684.948	4,99	35.582.212	-49,14
Março	1.238.963.731	4,29	1.165.418.398	3,99	35.780.278	12,93	37.765.055	6,13
Abril	1.241.418.736	0,20	1.171.951.564	0,56	34.904.129	-2,45	34.563.043	-8,48
Maio	1.257.802.231	1,32	1.185.999.944	1,20	35.154.084	0,72	36.648.203	6,03
Junho	1.252.796.855	-0,40	1.181.214.625	-0,40	34.710.917	-1,26	36.871.313	0,61
Subtotal ⁽²⁾	7.376.690.681	14,48	6.922.884.156	16,48	202.414.151	15,32	251.392.374	-22,62

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 5.397 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 3,75 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 0,46% e o valor desses benefícios aumentou em 0,14%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 285,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 169,19 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 110,15 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,38%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS					
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS		
	Dados Geográficos				
	Capital	Campo Grande	Dados Previdenciários (2007)		
	Área (km2 mil)	357,1	Quantidade de Agências	34	
	Quantidade de Municípios	78	Servidores do INSS	640	
	Dados sobre Educação Básica (2006)			Registro Civil (2006)	
	Matrículas	703.791	Nascidos vivos	38.013	
	Docentes	35.851	Casamentos	12.985	
	Escolas	1.568	Óbitos	12.237	
	Dados de Saúde (2005)			Estabelecimentos de Saúde	1.107
				Leitos para Internação	6.194

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
28.121.420,5	932.003,6	3,31	1.189.278,1	4,23

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.397	3.752	23.857	17.622	372.060	285.167
Urbana	4.311	3.197	19.404	15.348	282.171	239.284
Rural	1.086	555	4.453	2.274	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	285.139	169.193	1.461.698	921.213	27.529.478	18.799.607
Urbana	193.541	126.475	1.006.032	706.979	19.277.923	14.971.451
Rural	91.598	42.717	455.666	214.234	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	2.371.865
Urbana	344.328
Rural	2.027.537
População Economicamente Ativa	1.298.019
Ocupada	1.202.115
Desocupada	95.904
População Não Economicamente Ativa	688.397
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.202.115
Empregados	687.752
Com carteira de trabalho assinada	392.614
Funcionários públicos estatutários e militares	112.693
Outros e sem declaração	182.445
Trabalhador Doméstico	102.752
Com carteira de trabalho assinada	28.018
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	74.734
Conta Própria	249.396
Empregador	68.498
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	57.289
Não remunerados	36.428
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	613.972

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA - 2008		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.343.539	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	576.013	24,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	793.646	33,9
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	217.633	9,3

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02 QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	193.541	67,9	19.277.923	70,0	1,00	126.475	74,8	14.971.451	79,6	0,84
Rural	91.598	32,1	8.251.555	30,0	1,11	42.717	25,2	3.828.156	20,4	1,12
Total	285.139	100,0	27.529.478	100,0	1,04	169.193	100,0	18.799.607	100,0	0,90

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	129.873	62,0	15.332.094	66,3	0,85	82.079	63,2	11.292.182	68,7	0,73
Idade	82.155	39,2	8.004.119	34,6	1,03	41.680	32,1	4.158.847	25,3	1,00
Invalidez	29.026	13,8	2.932.840	12,7	0,99	18.284	14,1	1.913.403	11,6	0,96
Tempo de Contribuição	18.692	8,9	4.395.135	19,0	0,43	22.115	17,0	5.219.932	31,8	0,42
Auxílio-Doença	14.770	7,0	1.105.012	4,8	1,34	11.160	8,6	923.206	5,6	1,21
Outros	64.997	31,0	6.674.876	28,9	0,97	36.648	28,2	4.219.227	25,7	0,87
Total	209.640	100,0	23.111.982	100,0	0,91	129.887	100,0	16.434.615	100,0	0,79

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	209.640	73,5	23.111.982	84,0	0,91	129.887	76,8	16.434.615	87,4	0,79
Acidentário	9.127	3,2	800.629	2,9	1,14	5.446	3,2	507.919	2,7	1,07
Assistencial	66.266	23,2	3.606.380	13,1	1,84	33.757	20,0	1.842.971	9,8	1,83
EPU	106	0,0	10.487	0,0	1,01	103	0,1	14.102	0,1	0,73
Total	285.139	100,0	27.529.478	100,0	1,04	169.193	100,0	18.799.607	100,0	0,90

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho de 2010					Acumulado em 2010				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	99.209	90,1	15.477.838	84,9	0,64	561.486	90,4	90.698.959	85,9	0,62
Contribuinte Individual	5.188	4,7	587.728	3,2	0,88	31.149	5,0	3.440.500	3,3	0,91
Outros	5.752	5,2	2.169.738	11,9	0,27	28.371	4,6	11.426.993	10,8	0,25
Total	110.148	100,0	18.235.305	100,0	0,60	621.006	100,0	105.566.451	100,0	0,59

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
2006 Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
2007 Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
2008 Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
2009 Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
Janeiro	4.175	-0,48	3.321	854	2.453.527	-1,11	2.097.204	356.322	587,67	631,50	417,24
Fevereiro	4.479	7,28	3.724	755	2.923.509	19,16	2.568.824	354.685	652,71	689,80	469,78
Março	6.109	36,39	4.593	1.516	3.739.110	27,90	3.030.419	708.691	612,07	659,79	467,47
Abril	5.370	-12,10	4.323	1.047	3.368.617	-9,91	2.880.087	488.530	627,30	666,22	466,60
Mai	5.226	-2,68	4.110	1.116	3.290.260	-2,33	2.769.473	520.787	629,59	673,84	466,65
Junho	5.370	2,76	4.148	1.222	3.431.261	4,29	2.859.707	571.555	638,97	689,42	467,72
Julho	5.201	-3,15	4.065	1.136	3.331.974	-2,89	2.798.825	533.149	640,64	688,52	469,32
Agosto	4.851	-6,73	3.861	990	3.135.756	-5,89	2.671.424	464.332	646,41	691,90	469,02
Setembro	5.459	12,53	4.406	1.053	3.566.966	13,75	3.072.967	493.999	653,41	697,45	469,13
Outubro	5.105	-6,48	4.150	955	3.337.572	-6,43	2.890.640	446.932	653,78	696,54	467,99
Novembro	5.194	1,74	4.133	1.061	3.393.926	1,69	2.898.711	495.215	653,43	701,36	466,74
Dezembro	4.124	-20,60	3.277	847	2.656.940	-21,71	2.260.185	396.755	644,26	689,71	468,42
2010 Janeiro	4.302	4,32	3.636	666	3.042.345	14,51	2.706.360	335.984	707,19	744,32	504,48
Fevereiro	4.241	-1,42	3.640	601	3.030.411	-0,39	2.720.960	309.451	714,55	747,52	514,89
Março	6.271	47,87	5.144	1.127	4.447.064	46,75	3.863.867	583.197	709,15	751,14	517,48
Abril	5.418	-13,60	4.428	990	3.750.372	-15,67	3.243.497	506.875	692,21	732,50	512,00
Mai	5.422	0,07	4.395	1.027	3.746.439	-0,10	3.218.096	528.343	690,97	732,22	514,45
Junho	5.397	-0,46	4.311	1.086	3.751.706	0,14	3.196.638	555.069	695,15	741,51	511,11
Subtotal	31.051	1,05	25.554	5.497	21.768.337	13,34	18.949.418	2.818.919	701,05	741,54	512,81

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.397	100,00			4.311	1.086	3.751.706	100,00			3.196.638	555.069	695,15	741,51	511,11
BENEFÍCIOS DO RGPS	4.695	86,99	100,00		3.609	1.086	3.392.694	90,43	100,00		2.837.625	555.069	722,62	786,26	511,11
Previdenciários	4.170	77,27	88,82	100,00	3.105	1.065	2.987.711	79,64	88,06	100,00	2.443.352	544.359	716,48	786,91	511,13
Aposentadorias	993	18,40	21,15	23,81	539	454	732.435	19,52	21,59	24,51	499.442	232.993	737,60	926,61	513,20
Idade	591	10,95	12,59	14,17	162	429	338.757	9,03	9,98	11,34	118.514	220.243	573,19	731,57	513,39
Invalidez	311	5,76	6,62	7,46	286	25	272.447	7,26	8,03	9,12	259.697	12.750	876,04	908,03	510,00
Tempo de Contribuição	91	1,69	1,94	2,18	91	–	121.231	3,23	3,57	4,06	121.231	–	1.332,21	1.332,21	–
Pensões por Morte	339	6,28	7,22	8,13	196	143	239.967	6,40	7,07	8,03	167.330	72.637	707,87	853,72	507,95
Auxílios	2.302	42,65	49,03	55,20	2.098	204	1.712.247	45,64	50,47	57,31	1.608.223	104.024	743,81	766,55	509,92
Doença	2.259	41,86	48,12	54,17	2.062	197	1.686.211	44,95	49,70	56,44	1.585.741	100.470	746,44	769,03	510,00
Acidente	4	0,07	0,09	0,10	3	1	1.651	0,04	0,05	0,06	1.396	255	412,72	465,29	255,00
Reclusão	39	0,72	0,83	0,94	33	6	24.385	0,65	0,72	0,82	21.085	3.299	625,25	638,95	549,87
Salário-Maternidade	536	9,93	11,42	12,85	272	264	303.061	8,08	8,93	10,14	168.357	134.704	565,41	618,96	510,24
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	525	9,73	11,18	100,00	504	21	404.983	10,79	11,94	100,00	394.273	10.710	771,40	782,29	510,00
Aposentadorias por Invalidez	17	0,31	0,36	3,24	17	–	15.613	0,42	0,46	3,86	15.613	–	918,39	918,39	–
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,19	1	–	510	0,01	0,02	0,13	510	–	510,00	510,00	–
Auxílio-Doença	495	9,17	10,54	94,29	474	21	381.955	10,18	11,26	94,31	371.245	10.710	771,63	783,22	510,00
Auxílio-Acidente	12	0,22	0,26	2,29	12	–	6.906	0,18	0,20	1,71	6.906	–	575,49	575,49	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	700	12,97	100,00		700	–	357.000	9,52	100,00		357.000	–	510,00	510,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	700	12,97	100,00	100,00	700	–	357.000	9,52	100,00	100,00	357.000	–	510,00	510,00	–
Idoso	324	6,00	46,29	46,29	324	–	165.240	4,40	46,29	46,29	165.240	–	510,00	510,00	–
Portador de Deficiência	376	6,97	53,71	53,71	376	–	191.760	5,11	53,71	53,71	191.760	–	510,00	510,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	2	0,04			2	–	2.012	0,05			2.012	–	1.006,23	1.006,23	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.397	100,00	100,00	3.751.706	100,00	100,00
< 1	19	0,35	0,35	6.785	0,18	0,18
= 1	3.015	55,86	56,22	1.537.650	40,99	41,17
1 - 2	1.748	32,39	88,60	1.210.504	32,27	73,43
2 - 3	339	6,28	94,89	418.535	11,16	84,59
3 - 4	151	2,80	97,68	267.362	7,13	91,71
4 - 5	77	1,43	99,11	173.663	4,63	96,34
5 - 6	40	0,74	99,85	110.513	2,95	99,29
6 - 7	7	0,13	99,98	23.097	0,62	99,90
7 - 8	1	0,02	100,00	3.597	0,10	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006 Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007 Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008 Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009 Total	-	-	-	-	1.902.960.807	17,36	1.406.031.335	496.929.472	-	-	-
Janeiro	263.217	0,02	176.450	86.767	131.551.308	0,25	98.047.851	33.503.457	499,78	555,67	386,13
Fevereiro	263.952	0,28	176.979	86.973	145.456.732	10,57	107.514.254	37.942.478	551,07	607,50	436,26
Março	266.434	0,94	179.082	87.352	147.500.977	1,41	109.337.826	38.163.152	553,61	610,55	436,89
Abril	268.415	0,74	180.420	87.995	148.413.355	0,62	109.962.336	38.451.019	552,92	609,48	436,97
Maiο	269.594	0,44	181.417	88.177	148.690.196	0,19	110.305.327	38.384.868	551,53	608,02	435,32
Junho	271.773	0,81	183.127	88.646	149.779.995	0,73	111.283.287	38.496.708	551,12	607,68	434,27
Julho	272.160	0,14	183.312	88.848	149.891.214	0,07	111.389.145	38.502.069	550,75	607,65	433,35
Agosto ⁽¹⁾	272.732	0,21	183.676	89.056	211.076.305	40,82	152.354.424	58.721.881	773,93	829,47	659,38
Setembro	274.328	0,59	184.904	89.424	150.863.237	-28,53	112.315.263	38.547.974	549,94	607,42	431,07
Outubro	275.373	0,38	185.731	89.642	151.566.770	0,47	112.975.649	38.591.121	550,41	608,28	430,50
Novembro ⁽¹⁾	277.013	0,60	187.072	89.941	216.071.714	42,56	157.087.401	58.984.313	780,01	839,72	655,81
Dezembro	278.268	0,45	187.967	90.301	152.099.003	-29,61	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010 Janeiro	278.196	-0,03	187.804	90.392	165.270.885	8,66	122.621.653	42.649.232	594,08	652,92	471,83
Fevereiro	278.107	-0,03	187.623	90.484	165.156.325	-0,07	122.611.414	42.544.912	593,86	653,50	470,19
Março	278.963	0,31	188.566	90.397	165.891.213	0,44	123.460.308	42.430.905	594,67	654,73	469,38
Abril	281.867	1,04	190.883	90.984	167.544.727	1,00	124.945.447	42.599.280	594,41	654,57	468,21
Maiο	283.186	0,47	191.991	91.195	168.393.139	0,51	125.711.092	42.682.047	594,64	654,78	468,03
Junho	285.139	0,69	193.541	91.598	169.192.554	0,47	126.475.130	42.717.424	593,37	653,48	466,36
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.001.448.843	14,93	745.825.043	255.623.799	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	285.139	100,00			193.541	91.598	169.192.554	100,00			126.475.130	42.717.424	593,37	653,48	466,36
BENEFÍCIOS DO RGPS	218.767	76,72	100,00		128.406	90.361	135.332.766	79,99	100,00		93.245.740	42.087.025	618,62	726,18	465,77
Previdenciários	209.640	73,52	95,83	100,00	119.865	89.775	129.886.584	76,77	95,98	100,00	88.050.856	41.835.728	619,57	734,58	466,01
Aposentadorias	129.873	45,55	59,37	61,95	67.141	62.732	82.078.787	48,51	60,65	63,19	52.874.368	29.204.419	631,99	787,51	465,54
Idade	82.155	28,81	37,55	39,19	23.817	58.338	41.679.536	24,63	30,80	32,09	14.545.225	27.134.311	507,33	610,71	465,12
Invalidez	29.026	10,18	13,27	13,85	24.705	4.321	18.284.257	10,81	13,51	14,08	16.277.678	2.006.579	629,93	658,88	464,38
Tempo de Contribuição	18.692	6,56	8,54	8,92	18.619	73	22.114.994	13,07	16,34	17,03	22.051.466	63.529	1.183,13	1.184,35	870,25
Pensões por Morte	63.070	22,12	28,83	30,08	37.325	25.745	35.657.994	21,08	26,35	27,45	23.663.141	11.994.853	565,37	633,98	465,91
Auxílios	15.760	5,53	7,20	7,52	14.661	1.099	11.649.442	6,89	8,61	8,97	11.108.211	541.231	739,18	757,67	492,48
Doença	14.770	5,18	6,75	7,05	13.777	993	11.159.984	6,60	8,25	8,59	10.656.246	503.738	755,58	773,48	507,29
Acidente	419	0,15	0,19	0,20	350	69	161.585	0,10	0,12	0,12	142.959	18.626	385,64	408,45	269,94
Reclusão	571	0,20	0,26	0,27	534	37	327.872	0,19	0,24	0,25	309.005	18.867	574,21	578,66	509,92
Salário-Maternidade	936	0,33	0,43	0,45	738	198	499.851	0,30	0,37	0,38	405.136	94.715	534,03	548,96	478,36
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	-	1	510	0,00	0,00	0,00	-	510	510,00	-	510,00
Acidentários	9.127	3,20	4,17	100,00	8.541	586	5.446.182	3,22	4,02	100,00	5.194.884	251.297	596,71	608,23	428,84
Aposentadorias por Invalidez	1.811	0,64	0,83	19,84	1.625	186	1.274.685	0,75	0,94	23,41	1.188.417	86.268	703,86	731,33	463,81
Pensão por Morte	1.954	0,69	0,89	21,41	1.803	151	1.268.751	0,75	0,94	23,30	1.195.408	73.344	649,31	663,01	485,72
Auxílio-Doença	2.570	0,90	1,17	28,16	2.467	103	1.990.336	1,18	1,47	36,55	1.939.847	50.489	774,45	786,32	490,19
Auxílio-Acidente	2.400	0,84	1,10	26,30	2.254	146	863.492	0,51	0,64	15,85	822.296	41.196	359,79	364,82	282,17
Auxílio-Suplementar	392	0,14	0,18	4,29	392	-	48.917	0,03	0,04	0,90	48.917	-	124,79	124,79	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	66.266	23,24	100,00		65.029	1.237	33.757.211	19,95	100,00		33.126.813	630.399	509,42	509,42	509,62
Amparos Assistenciais (LOAS)	63.418	22,24	95,70	100,00	63.418	-	32.305.473	19,09	95,70	100,00	32.305.473	-	509,41	509,41	-
Idoso	37.737	13,23	56,95	59,51	37.737	-	19.229.557	11,37	56,96	59,52	19.229.557	-	509,57	509,57	-
Portador de Deficiência	25.681	9,01	38,75	40,49	25.681	-	13.075.916	7,73	38,74	40,48	13.075.916	-	509,17	509,17	-
Pensões Mensais Vitalícias	5	0,00	0,01		5	-	4.059	0,00	0,01		4.059	-	811,80	811,80	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.843	1,00	4,29	100,00	1.606	1.237	1.447.680	0,86	4,29	100,00	817.281	630.399	509,21	508,89	509,62
Idade	934	0,33	1,41	32,85	472	462	476.284	0,28	1,41	32,90	240.683	235.601	509,94	509,92	509,96
Invalidez	1.909	0,67	2,88	67,15	1.134	775	971.396	0,57	2,88	67,10	576.598	394.798	508,85	508,46	509,42
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	106	0,04			106	-	102.577	0,06			102.577	-	967,71	967,71	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	285.139	100,00	100,00	183.315.152	100,00	100,00
< 1	5.594	1,96	1,96	1.485.340	0,81	0,81
= 1	216.231	75,83	77,80	110.277.810	60,16	60,97
1 - 2	35.569	12,47	90,27	25.393.304	13,85	74,82
2 - 3	13.303	4,67	94,94	16.587.806	9,05	83,87
3 - 4	8.211	2,88	97,81	14.411.230	7,86	91,73
4 - 5	4.592	1,61	99,43	10.428.389	5,69	97,42
5 - 6	1.399	0,49	99,92	3.835.233	2,09	99,51
6 - 7	189	0,07	99,98	611.262	0,33	99,84
7 - 8	12	0,00	99,99	46.829	0,03	99,87
8 - 9	15	0,01	99,99	64.400	0,04	99,91
9 - 10	4	0,00	99,99	19.324	0,01	99,92
10 - 20	17	0,01	100,00	118.738	0,06	99,98
20 - 30	3	0,00	100,00	35.486	0,02	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	4.871	–	4.871	2.341.638	–	2.341.638	480,73	–	480,73
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	355	–	355	202.797	–	202.797	571,26	–	571,26
41	Aposentadoria por idade	76.929	23.817	53.112	39.135.101	14.545.225	24.589.876	508,72	610,71	462,98
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	82.155	23.817	58.338	41.679.536	14.545.225	27.134.311	507,33	610,71	465,12
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	1.201	–	1.201	557.396	–	557.396	464,11	–	464,11
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	27	–	27	14.758	–	14.758	546,61	–	546,61
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	27.796	24.703	3.093	17.710.548	16.276.124	1.434.424	637,16	658,87	463,76
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	1.554	1.554	–	777,02	777,02	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	29.026	24.705	4.321	18.284.257	16.277.678	2.006.579	629,93	658,88	464,38
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	16.945	16.872	73	19.959.255	19.895.727	63.529	1.177,88	1.179,22	870,25
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	12	12	–	14.280	14.280	–	1.189,97	1.189,97	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	4	4	–	6.271	6.271	–	1.567,65	1.567,65	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.143	1.143	–	1.143,07	1.143,07	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.353	1.353	–	1.710.153	1.710.153	–	1.263,97	1.263,97	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	377	377	–	423.892	423.892	–	1.124,38	1.124,38	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	18.692	18.619	73	22.114.994	22.051.466	63.529	1.183,13	1.184,35	870,25

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	7.920	–	7.920	3.615.893	–	3.615.893	456,55	–	456,55
03	Pensão por morte do empregador rural	317	–	317	164.503	–	164.503	518,94	–	518,94
21	Pensão por morte previdenciária	54.788	37.280	17.508	31.828.934	23.614.477	8.214.457	580,95	633,44	469,18
23	Pensão por morte de ex-combatente	17	17	–	25.902	25.902	–	1.523,63	1.523,63	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	15	15	–	8.746	8.746	–	583,09	583,09	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	9	9	–	4.619	4.619	–	513,25	513,25	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	9.397	9.397	–	2.349,23	2.349,23	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Pensões por Morte	63.070	37.325	25.745	35.657.994	23.663.141	11.994.853	565,37	633,98	465,91
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	1	–	1	510	–	510	510,00	–	510,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	571	534	37	327.872	309.005	18.867	574,21	578,66	509,92
31	Auxílio-doença previdenciário	14.770	13.777	993	11.159.984	10.656.246	503.738	755,58	773,48	507,29
36	Auxílio Acidente	419	350	69	161.585	142.959	18.626	385,64	408,45	269,94
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	15.761	14.661	1.100	11.649.952	11.108.211	541.741	739,16	757,67	492,49
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	55	–	55	24.214	–	24.214	440,25	–	440,25
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	62	–	62	26.959	–	26.959	434,82	–	434,82
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.570	2.467	103	1.990.336	1.939.847	50.489	774,45	786,32	490,19
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.749	1.625	124	1.247.726	1.188.417	59.310	713,39	731,33	478,30
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.899	1.803	96	1.244.538	1.195.408	49.130	655,36	663,01	511,77
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.400	2.254	146	863.492	822.296	41.196	359,79	364,82	282,17
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	392	392	–	48.917	48.917	–	124,79	124,79	–
	Total de Benefícios Acidentários	9.127	8.541	586	5.446.182	5.194.884	251.297	596,71	608,23	428,84
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	936	738	198	499.851	405.136	94.715	534,03	548,96	478,36
	Total de Espécies Diversas	936	738	198	499.851	405.136	94.715	534,03	548,96	478,36
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	218.767	128.406	90.361	135.332.766	93.245.740	42.087.025	618,62	726,18	465,77

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	585	–	585	298.308	–	298.308	509,93	–	509,93
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	313	–	313	159.616	–	159.616	509,95	–	509,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.324	1.134	190	673.088	576.598	96.490	508,37	508,46	507,84
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	621	472	149	316.668	240.683	75.985	509,93	509,92	509,97
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	2.184	2.184	–	728,00	728,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	1.875	1.875	–	937,50	937,50	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	25.681	25.681	–	13.075.916	13.075.916	–	509,17	509,17	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	37.737	37.737	–	19.229.557	19.229.557	–	509,57	509,57	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		66.266	65.029	1.237	33.757.211	33.126.813	630.399	509,42	509,42	509,62

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	6.596	6.596	–	732,91	732,91	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	20	20	–	9.460	9.460	–	473,01	473,01	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	20	20	–	28.556	28.556	–	1.427,82	1.427,82	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	9.309	9.309	–	9.309,08	9.309,08	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	1.643	1.643	–	1.643,00	1.643,00	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	1.765	1.765	–	882,67	882,67	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	53	53	–	45.247	45.247	–	853,71	853,71	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		106	106	–	102.577	102.577	–	967,71	967,71	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2010

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006 Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007 Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008 Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009 Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
Janeiro	84.191.957	-37,55	73.839.843	-39,62	4.046.436	-21,41	6.305.678	-14,30
Fevereiro	90.810.888	7,86	76.220.867	3,22	4.253.746	5,12	10.336.275	63,92
Março	90.909.023	0,11	79.238.627	3,96	4.823.960	13,40	6.846.436	-33,76
Abril	102.824.038	13,11	89.712.823	13,22	4.876.915	1,10	8.234.300	20,27
Mai	97.385.083	-5,29	84.812.086	-5,46	4.723.642	-3,14	7.849.355	-4,67
Junho	96.463.424	-0,95	84.760.996	-0,06	4.949.236	4,78	6.753.192	-13,97
Julho	99.514.776	3,16	86.396.277	1,93	4.936.194	-0,26	8.182.305	21,16
Agosto	110.610.743	11,15	98.328.846	13,81	4.858.138	-1,58	7.423.759	-9,27
Setembro	102.214.889	-7,59	90.297.367	-8,17	5.166.947	6,36	6.750.575	-9,07
Outubro	105.079.818	2,80	90.434.348	0,15	4.932.470	-4,54	9.713.000	43,88
Novembro	103.414.910	-1,58	89.049.143	-1,53	5.006.789	1,51	9.358.978	-3,64
Dezembro	146.992.552	42,14	137.610.334	54,53	5.844.005	16,72	3.538.213	-62,19
2010 Janeiro	95.413.043	-35,09	87.689.716	-36,28	4.730.133	-19,06	2.993.194	-15,40
Fevereiro	95.274.623	-0,15	84.924.741	-3,15	4.968.670	5,04	5.381.212	79,78
Março	102.428.967	7,51	92.290.666	8,67	5.509.379	10,88	4.628.922	-13,98
Abril	110.155.795	7,54	100.002.807	8,36	5.397.538	-2,03	4.755.450	2,73
Mai	107.586.210	-2,33	97.369.343	-2,63	5.355.867	-0,77	4.861.000	2,22
Junho	110.147.782	2,38	99.208.629	1,89	5.187.543	-3,14	5.751.610	18,32
Subtotal ⁽²⁾	621.006.420	10,38	561.485.902	14,92	31.149.130	12,56	28.371.388	-38,76

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 5.194 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 3,67 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 9,48% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,88%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 293,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 165,45 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 150.088,27 mil. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,31%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
		Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	31
		Servidores do INSS	451
Dados Geográficos		Registro Civil (2006)	
Capital	Cuiabá	Nascidos vivos	46.985
Área (km2 mil)	903,4	Casamentos	14.102
Quantidade de Municípios	141	Óbitos	12.452
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	927.299	Estabelecimentos de Saúde	1.811
Docentes	40.481	Leitos para Internação	6.706
Escolas	2.833		

FONTE: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
42.687.119,3	1.245.869,9	2,92	1.083.592,7	2,54

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.194	3.673	23.857	17.622	372.060	285.167
Urbana	3.976	3.051	19.404	15.348	282.171	239.284
Rural	1.218	622	4.453	2.274	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	293.651	165.448	1.461.698	921.213	27.529.478	18.799.607
Urbana	173.860	109.734	1.006.032	706.979	19.277.923	14.971.451
Rural	119.791	55.714	455.666	214.234	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	3.009.571
Urbana	605.925
Rural	2.403.646
População Economicamente Ativa	1.611.571
Ocupada	1.518.492
Desocupada	93.079
População Não Economicamente Ativa	912.545
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.518.492
Empregados	889.786
Com carteira de trabalho assinada	467.296
Funcionários públicos estatutários e militares	119.328
Outros e sem declaração	303.162
Trabalhador Doméstico	101.174
Com carteira de trabalho assinada	22.401
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	78.773
Conta Própria	316.285
Empregador	83.806
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	61.015
Não remunerados	66.426
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	737.626

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA - 2008		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.919.579	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	699.780	24,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	941.922	32,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	242.142	8,3

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02 QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	173.860	59,2	19.277.923	70,0	0,90	109.734	66,3	14.971.451	79,6	0,73
Rural	119.791	40,8	8.251.555	30,0	1,45	55.714	33,7	3.828.156	20,4	1,46
Total	293.651	100,0	27.529.478	100,0	1,07	165.448	100,0	18.799.607	100,0	0,88

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	128.531	61,6	15.332.094	66,3	0,84	73.923	61,1	11.292.182	68,7	0,65
Idade	93.799	45,0	8.004.119	34,6	1,17	46.039	38,0	4.158.847	25,3	1,11
Invalidez	24.985	12,0	2.932.840	12,7	0,85	15.668	12,9	1.913.403	11,6	0,82
Tempo de Contribuição	9.747	4,7	4.395.135	19,0	0,22	12.216	10,1	5.219.932	31,8	0,23
Auxílio-Doença	15.380	7,4	1.105.012	4,8	1,39	11.713	9,7	923.206	5,6	1,27
Outros	64.737	31,0	6.674.876	28,9	0,97	35.365	29,2	4.219.227	25,7	0,84
Total	208.648	100,0	23.111.982	100,0	0,90	121.001	100,0	16.434.615	100,0	0,74

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	208.648	71,1	23.111.982	84,0	0,90	121.001	73,1	16.434.615	87,4	0,74
Acidentário	9.645	3,3	800.629	2,9	1,20	6.018	3,6	507.919	2,7	1,18
Assistencial	75.338	25,7	3.606.380	13,1	2,09	38.409	23,2	1.842.971	9,8	2,08
EPU	20	0,0	10.487	0,0	0,19	18	0,0	14.102	0,1	0,13
Total	293.651	100,0	27.529.478	100,0	1,07	165.448	100,0	18.799.607	100,0	0,88

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho de 2010					Acumulado em 2010				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	138.607	92,3	15.477.838	84,9	0,90	807.719	92,4	90.698.959	85,9	0,89
Contribuinte Individual	4.784	3,2	587.728	3,2	0,81	28.014	3,2	3.440.500	3,3	0,81
Outros	6.698	4,5	2.169.738	11,9	0,31	38.253	4,4	11.426.993	10,8	0,33
Total	150.088	100,0	18.235.305	100,0	0,82	873.986	100,0	105.566.451	100,0	0,83

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
2006 Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
2007 Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
2008 Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
2009 Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
Janeiro	3.916	-9,91	3.014	902	2.310.155	-9,17	1.934.852	375.303	589,93	641,95	416,08
Fevereiro	4.370	11,59	3.460	910	2.899.562	25,51	2.475.787	423.775	663,52	715,55	465,69
Março	5.597	28,08	4.275	1.322	3.579.346	23,44	2.962.694	616.651	639,51	693,03	466,45
Abril	4.702	-15,99	3.658	1.044	2.996.629	-16,28	2.511.290	485.339	637,31	686,52	464,88
Mai	5.024	6,85	3.667	1.357	3.159.370	5,43	2.528.321	631.048	628,86	689,48	465,03
Junho	5.725	13,95	4.164	1.561	3.590.140	13,63	2.862.754	727.386	627,10	687,50	465,97
Julho	5.466	-4,52	4.036	1.430	3.427.301	-4,54	2.761.991	665.310	627,02	684,34	465,25
Agosto	5.457	-0,16	4.145	1.312	3.557.703	3,80	2.947.239	610.464	651,95	711,03	465,29
Setembro	5.302	-2,84	4.112	1.190	3.548.029	-0,27	2.993.368	554.661	669,19	727,96	466,10
Outubro	5.042	-4,90	3.815	1.227	3.366.909	-5,10	2.794.061	572.848	667,77	732,39	466,87
Novembro	5.209	3,31	3.639	1.570	3.338.830	-0,83	2.608.136	730.694	640,97	716,72	465,41
Dezembro	4.747	-8,87	3.054	1.693	2.963.924	-11,23	2.176.477	787.447	624,38	712,66	465,12
2010 Janeiro	3.860	-18,69	3.136	724	2.811.388	-5,15	2.448.461	362.928	728,34	780,76	501,28
Fevereiro	4.396	13,89	3.479	917	3.121.350	11,03	2.653.637	467.714	710,04	762,76	510,05
Março	6.207	41,20	5.028	1.179	4.369.242	39,98	3.767.164	602.078	703,92	749,24	510,67
Abril	5.424	-12,61	4.077	1.347	3.800.329	-13,02	3.112.747	687.583	700,65	763,49	510,45
Mai	5.738	5,79	4.246	1.492	3.987.793	4,93	3.220.396	767.396	694,98	758,45	514,34
Junho	5.194	-9,48	3.976	1.218	3.673.399	-7,88	3.051.499	621.900	707,24	767,48	510,59
Subtotal	30.819	5,06	23.942	6.877	21.763.502	17,42	18.253.904	3.509.598	706,17	762,42	510,34

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.194	100,00			3.976	1.218	3.673.399	100,00			3.051.499	621.900	707,24	767,48	510,59
BENEFÍCIOS DO RGPS	4.611	88,78	100,00		3.393	1.218	3.375.573	91,89	100,00		2.753.673	621.900	732,07	811,57	510,59
Previdenciários	4.017	77,34	87,12	100,00	2.820	1.197	2.909.742	79,21	86,20	100,00	2.298.297	611.445	724,36	815,00	510,81
Aposentadorias	878	16,90	19,04	21,86	374	504	612.859	16,68	18,16	21,06	355.306	257.554	698,02	950,02	511,02
Idade	622	11,98	13,49	15,48	143	479	353.215	9,62	10,46	12,14	108.644	244.571	567,87	759,75	510,59
Invalidez	179	3,45	3,88	4,46	154	25	154.663	4,21	4,58	5,32	141.680	12.983	864,04	920,00	519,30
Tempo de Contribuição	77	1,48	1,67	1,92	77	–	104.982	2,86	3,11	3,61	104.982	–	1.363,40	1.363,40	–
Pensões por Morte	394	7,59	8,54	9,81	230	164	295.133	8,03	8,74	10,14	210.522	84.611	749,07	915,31	515,92
Auxílios	2.112	40,66	45,80	52,58	1.912	200	1.634.383	44,49	48,42	56,17	1.532.893	101.490	773,86	801,72	507,45
Doença	2.074	39,93	44,98	51,63	1.876	198	1.611.406	43,87	47,74	55,38	1.510.426	100.980	776,96	805,13	510,00
Acidente	8	0,15	0,17	0,20	6	2	3.171	0,09	0,09	0,11	2.661	510	396,33	443,45	255,00
Reclusão	30	0,58	0,65	0,75	30	–	19.807	0,54	0,59	0,68	19.807	–	660,23	660,23	–
Salário-Maternidade	633	12,19	13,73	15,76	304	329	367.366	10,00	10,88	12,63	199.576	167.790	580,36	656,50	510,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	594	11,44	12,88	100,00	573	21	465.831	12,68	13,80	100,00	455.376	10.455	784,23	794,72	497,86
Aposentadorias por Invalidez	9	0,17	0,20	1,52	9	–	8.036	0,22	0,24	1,73	8.036	–	892,90	892,90	–
Pensão por Morte	6	0,12	0,13	1,01	6	–	6.685	0,18	0,20	1,43	6.685	–	1.114,10	1.114,10	–
Auxílio-Doença	564	10,86	12,23	94,95	544	20	443.590	12,08	13,14	95,23	433.390	10.200	786,51	796,67	510,00
Auxílio-Acidente	15	0,29	0,33	2,53	14	1	7.520	0,20	0,22	1,61	7.265	255	501,36	518,96	255,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	582	11,21	100,00		582	–	296.820	8,08	100,00	100,00	296.820	–	510,00	510,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	582	11,21	100,00	100,00	582	–	296.820	8,08	100,00	100,00	296.820	–	510,00	510,00	–
Idoso	338	6,51	58,08	58,08	338	–	172.380	4,69	58,08	58,08	172.380	–	510,00	510,00	–
Portador de Deficiência	244	4,70	41,92	41,92	244	–	124.440	3,39	41,92	41,92	124.440	–	510,00	510,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1	0,02			1	–	1.006	0,03			1.006	–	1.006,23	1.006,23	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.194	100,00	100,00	3.673.399	100,00	100,00
< 1	21	0,40	0,40	7.027	0,19	0,19
= 1	2.829	54,47	54,87	1.442.790	39,28	39,47
1 - 2	1.711	32,94	87,81	1.221.024	33,24	72,71
2 - 3	385	7,41	95,23	467.929	12,74	85,45
3 - 4	125	2,41	97,63	219.794	5,98	91,43
4 - 5	66	1,27	98,90	148.110	4,03	95,46
5 - 6	39	0,75	99,65	107.667	2,93	98,39
6 - 7	16	0,31	99,96	51.540	1,40	99,80
7 - 8	2	0,04	100,00	7.518	0,20	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006 Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007 Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008 Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009 Total	-	-	-	-	1.839.705.953	17,60	1.205.493.536	634.212.418	-	-	-
Janeiro	270.196	0,08	159.673	110.523	126.527.695	0,23	84.132.722	42.394.973	468,28	526,91	383,59
Fevereiro	270.841	0,24	159.977	110.864	140.850.295	11,32	92.732.333	48.117.962	520,05	579,66	434,03
Março	273.680	1,05	162.242	111.438	143.086.539	1,59	94.635.549	48.450.991	522,82	583,30	434,78
Abril	274.688	0,37	162.799	111.889	143.651.264	0,39	94.976.369	48.674.895	522,96	583,40	435,03
Maiο	275.328	0,23	163.205	112.123	143.806.460	0,11	95.146.066	48.660.394	522,31	582,98	433,99
Junho	278.079	1,00	164.850	113.229	145.220.446	0,98	96.166.199	49.054.248	522,23	583,36	433,23
Julho	279.260	0,42	165.400	113.860	145.721.264	0,34	96.476.942	49.244.322	521,81	583,29	432,50
Agosto ⁽¹⁾	280.516	0,45	166.021	114.495	201.948.053	38,59	126.839.776	75.108.277	719,92	764,00	656,00
Setembro	282.418	0,68	167.275	115.143	146.975.823	-27,22	97.426.292	49.549.532	520,42	582,43	430,33
Outubro	283.176	0,27	167.837	115.339	147.374.517	0,27	97.871.386	49.503.131	520,43	583,13	429,20
Novembro ⁽¹⁾	284.456	0,45	168.635	115.821	207.027.914	40,48	131.398.231	75.629.683	727,80	779,19	652,99
Dezembro	285.488	0,36	168.747	116.741	147.515.682	-28,75	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010 Janeiro	285.623	0,05	168.238	117.385	160.704.710	8,94	105.441.958	55.262.752	562,65	626,74	470,78
Fevereiro	285.255	-0,13	167.823	117.432	160.375.980	-0,20	105.237.027	55.138.952	562,22	627,07	469,54
Março	287.018	0,62	169.378	117.640	161.789.610	0,88	106.657.527	55.132.082	563,69	629,70	468,65
Abril	289.594	0,90	171.358	118.236	163.235.909	0,89	107.992.099	55.243.809	563,67	630,21	467,23
Maiο	291.196	0,55	172.369	118.827	164.260.409	0,63	108.816.054	55.444.355	564,09	631,30	466,60
Junho	293.651	0,84	173.860	119.791	165.447.696	0,72	109.734.124	55.713.571	563,42	631,16	465,09
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	975.814.312	15,74	643.878.791	331.935.522	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	293.651	100,00			173.860	119.791	165.447.696	100,00			109.734.124	55.713.571	563,42	631,16	465,09
BENEFÍCIOS DO RGPS	218.293	74,34	100,00		100.384	117.909	127.019.902	76,77	100,00		72.264.990	54.754.913	581,88	719,89	464,38
Previdenciários	208.648	71,05	95,58	100,00	91.353	117.295	121.001.475	73,14	95,26	100,00	66.537.302	54.464.173	579,93	728,35	464,33
Aposentadorias	128.531	43,77	58,88	61,60	44.640	83.891	73.922.752	44,68	58,20	61,09	34.988.720	38.934.032	575,14	783,80	464,10
Idade	93.799	31,94	42,97	44,96	15.214	78.585	46.039.032	27,83	36,25	38,05	9.579.288	36.459.744	490,83	629,64	463,95
Invalidez	24.985	8,51	11,45	11,97	19.704	5.281	15.667.729	9,47	12,33	12,95	13.219.155	2.448.574	627,09	670,89	463,66
Tempo de Contribuição	9.747	3,32	4,47	4,67	9.722	25	12.215.992	7,38	9,62	10,10	12.190.277	25.714	1.253,31	1.253,89	1.028,58
Pensões por Morte	63.034	21,47	28,88	30,21	31.753	31.281	34.504.836	20,86	27,16	28,52	20.050.980	14.453.856	547,40	631,47	462,07
Auxílios	16.027	5,46	7,34	7,68	14.049	1.978	12.029.967	7,27	9,47	9,94	11.020.874	1.009.093	750,61	784,46	510,16
Doença	15.380	5,24	7,05	7,37	13.482	1.898	11.713.462	7,08	9,22	9,68	10.728.811	984.651	761,60	795,79	518,78
Acidente	346	0,12	0,16	0,17	279	67	128.261	0,08	0,10	0,11	110.695	17.565	370,70	396,76	262,17
Reclusão	301	0,10	0,14	0,14	288	13	188.244	0,11	0,15	0,16	181.367	6.877	625,40	629,75	528,98
Salário-Maternidade	1.056	0,36	0,48	0,51	911	145	543.920	0,33	0,43	0,45	476.728	67.192	515,08	523,30	463,39
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	9.645	3,28	4,42	100,00	9.031	614	6.018.427	3,64	4,74	100,00	5.727.688	290.739	623,99	634,23	473,52
Aposentadorias por Invalidez	1.402	0,48	0,64	14,54	1.256	146	1.036.053	0,63	0,82	17,21	960.071	75.982	738,98	764,39	520,42
Pensão por Morte	2.320	0,79	1,06	24,05	2.151	169	1.536.931	0,93	1,21	25,54	1.448.878	88.053	662,47	673,58	521,02
Auxílio-Doença	3.375	1,15	1,55	34,99	3.184	191	2.649.958	1,60	2,09	44,03	2.552.692	97.266	785,17	801,72	509,25
Auxílio-Acidente	2.199	0,75	1,01	22,80	2.091	108	749.489	0,45	0,59	12,45	720.051	29.438	340,83	344,36	272,58
Auxílio-Suplementar	349	0,12	0,16	3,62	349	-	45.995	0,03	0,04	0,76	45.995	-	131,79	131,79	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	75.338	25,66	100,00		73.456	1.882	38.409.431	23,22	100,00		37.450.772	958.658	509,83	509,84	509,38
Amparos Assistenciais (LOAS)	71.821	24,46	95,33	100,00	71.821	-	36.573.728	22,11	95,22	100,00	36.573.728	-	509,23	509,23	-
Idoso	38.099	12,97	50,57	53,05	38.099	-	19.405.326	11,73	50,52	53,06	19.405.326	-	509,34	509,34	-
Portador de Deficiência	33.722	11,48	44,76	46,95	33.722	-	17.168.402	10,38	44,70	46,94	17.168.402	-	509,12	509,12	-
Pensões Mensais Vitalícias	94	0,03	0,12		94	-	92.110	0,06	0,24		92.110	-	979,90	979,90	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.423	1,17	4,54	100,00	1.541	1.882	1.743.592	1,05	4,54	100,00	784.933	958.658	509,38	509,37	509,38
Idade	805	0,27	1,07	23,52	274	531	410.144	0,25	1,07	23,52	139.579	270.565	509,50	509,41	509,54
Invalidez	2.618	0,89	3,48	76,48	1.267	1.351	1.333.447	0,81	3,47	76,48	645.354	688.093	509,34	509,36	509,32
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	20	0,01			20	-	18.363	0,01			18.363	-	918,13	918,13	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	293.651	100,00	100,00	178.282.588	100,00	100,00
< 1	4.674	1,59	1,59	1.258.468	0,71	0,71
= 1	238.996	81,39	82,98	121.887.960	68,37	69,07
1 - 2	29.649	10,10	93,08	21.300.812	11,95	81,02
2 - 3	9.987	3,40	96,48	12.389.165	6,95	87,97
3 - 4	5.623	1,91	98,39	9.871.396	5,54	93,51
4 - 5	3.274	1,11	99,51	7.433.931	4,17	97,68
5 - 6	1.237	0,42	99,93	3.397.844	1,91	99,58
6 - 7	181	0,06	99,99	587.871	0,33	99,91
7 - 8	12	0,00	99,99	45.795	0,03	99,94
8 - 9	4	0,00	100,00	17.663	0,01	99,95
9 - 10	4	0,00	100,00	18.974	0,01	99,96
10 - 20	8	0,00	100,00	50.246	0,03	99,99
20 - 30	2	0,00	100,00	22.463	0,01	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	4.932	–	4.932	2.372.850	–	2.372.850	481,11	–	481,11
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	154	–	154	83.781	–	83.781	544,03	–	544,03
41	Aposentadoria por idade	88.713	15.214	73.499	43.582.401	9.579.288	34.003.113	491,27	629,64	462,63
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	93.799	15.214	78.585	46.039.032	9.579.288	36.459.744	490,83	629,64	463,95
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	1.941	–	1.941	892.825	–	892.825	459,98	–	459,98
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	40	–	40	19.934	–	19.934	498,36	–	498,36
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	23.004	19.704	3.300	14.754.969	13.219.155	1.535.814	641,41	670,89	465,40
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	24.985	19.704	5.281	15.667.729	13.219.155	2.448.574	627,09	670,89	463,66
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	8.979	8.954	25	11.138.500	11.112.786	25.714	1.240,51	1.241,10	1.028,58
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2	2	–	1.786	1.786	–	892,97	892,97	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	1	1	–	2.312	2.312	–	2.311,72	2.311,72	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	584	584	–	858.986	858.986	–	1.470,87	1.470,87	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	181	181	–	214.408	214.408	–	1.184,58	1.184,58	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	9.747	9.722	25	12.215.992	12.190.277	25.714	1.253,31	1.253,89	1.028,58

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	9.289	–	9.289	4.244.864	–	4.244.864	456,98	–	456,98
03	Pensão por morte do empregador rural	192	–	192	96.841	–	96.841	504,38	–	504,38
21	Pensão por morte previdenciária	53.546	31.746	21.800	30.157.237	20.045.086	10.112.151	563,20	631,42	463,86
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	–	2.509	2.509	–	1.254,56	1.254,56	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	363	363	–	363,00	363,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1	1	–	510	510	–	510,00	510,00	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.133	1.133	–	1.133,00	1.133,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	402	402	–	402,00	402,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	978	978	–	977,54	977,54	–
	Total de Pensões por Morte	63.034	31.753	31.281	34.504.836	20.050.980	14.453.856	547,40	631,47	462,07
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	301	288	13	188.244	181.367	6.877	625,40	629,75	528,98
31	Auxílio-doença previdenciário	15.380	13.482	1.898	11.713.462	10.728.811	984.651	761,60	795,79	518,78
36	Auxílio Acidente	346	279	67	128.261	110.695	17.565	370,70	396,76	262,17
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	16.027	14.049	1.978	12.029.967	11.020.874	1.009.093	750,61	784,46	510,16
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	44	–	44	19.691	–	19.691	447,53	–	447,53
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	39	–	39	16.906	–	16.906	433,49	–	433,49
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.375	3.184	191	2.649.958	2.552.692	97.266	785,17	801,72	509,25
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.363	1.256	107	1.019.147	960.071	59.076	747,72	764,39	552,11
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.276	2.151	125	1.517.240	1.448.878	68.362	666,63	673,58	546,89
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.199	2.091	108	749.489	720.051	29.438	340,83	344,36	272,58
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	349	349	–	45.995	45.995	–	131,79	131,79	–
	Total de Benefícios Acidentários	9.645	9.031	614	6.018.427	5.727.688	290.739	623,99	634,23	473,52
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.056	911	145	543.920	476.728	67.192	515,08	523,30	463,39
	Total de Espécies Diversas	1.056	911	145	543.920	476.728	67.192	515,08	523,30	463,39
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	218.293	100.384	117.909	127.019.902	72.264.990	54.754.913	581,88	719,89	464,38

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.110	–	1.110	565.579	–	565.579	509,53	–	509,53
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	399	–	399	203.312	–	203.312	509,55	–	509,55
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.508	1.267	241	767.869	645.354	122.515	509,20	509,36	508,36
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	406	274	132	206.832	139.579	67.253	509,44	509,41	509,49
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	62	62	–	61.305	61.305	–	988,79	988,79	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	32	32	–	30.806	30.806	–	962,67	962,67	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	33.722	33.722	–	17.168.402	17.168.402	–	509,12	509,12	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	38.099	38.099	–	19.405.326	19.405.326	–	509,34	509,34	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		75.338	73.456	1.882	38.409.431	37.450.772	958.658	509,83	509,84	509,38

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	6	6	–	5.448	5.448	–	907,97	907,97	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4	4	–	2.014	2.014	–	503,40	503,40	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	860	860	–	860,48	860,48	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	6	6	–	6.075	6.075	–	1.012,57	1.012,57	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.197	2.197	–	2.197,28	2.197,28	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2	2	–	1.768	1.768	–	884,00	884,00	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		20	20	–	18.363	18.363	–	918,13	918,13	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2010

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006 Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007 Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008 Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009 Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
Janeiro	115.190.831	-38,68	104.186.247	-40,28	3.370.308	-24,19	7.634.276	-14,53
Fevereiro	122.403.722	6,26	107.811.728	3,48	3.690.417	9,50	10.901.577	42,80
Março	130.364.973	6,50	117.712.478	9,18	4.194.387	13,66	8.458.108	-22,41
Abril	136.408.404	4,64	124.450.201	5,72	4.064.619	-3,09	7.893.584	-6,67
Mai	136.200.132	-0,15	123.897.977	-0,44	4.139.273	1,84	8.162.882	3,41
Junho	138.012.572	1,33	125.987.976	1,69	4.198.175	1,42	7.826.421	-4,12
Julho	141.108.490	2,24	128.797.998	2,23	4.378.470	4,29	7.932.022	1,35
Agosto	138.247.425	-2,03	126.602.239	-1,70	4.195.748	-4,17	7.449.438	-6,08
Setembro	137.107.291	-0,82	127.165.076	0,44	4.435.661	5,72	5.506.554	-26,08
Outubro	140.559.225	2,52	131.690.213	3,56	4.243.529	-4,33	4.625.483	-16,00
Novembro	138.344.897	-1,58	129.109.935	-1,96	4.311.874	1,61	4.923.088	6,43
Dezembro	209.839.304	51,68	200.938.156	55,63	4.980.463	15,51	3.920.685	-20,36
2010 Janeiro	142.755.749	-31,97	132.355.817	-34,13	4.144.538	-16,78	6.255.394	59,55
Fevereiro	131.881.427	-7,62	121.477.188	-8,22	4.435.488	7,02	5.968.751	-4,58
Março	147.887.283	12,14	136.021.257	11,97	5.020.121	13,18	6.845.905	14,70
Abril	149.288.471	0,95	139.278.295	2,39	4.722.778	-5,92	5.287.398	-22,77
Mai	152.084.959	1,87	139.979.988	0,50	4.906.925	3,90	7.198.046	36,14
Junho	150.088.265	-1,31	138.606.501	-0,98	4.784.188	-2,50	6.697.576	-6,95
Subtotal ⁽²⁾	873.986.154	12,25	807.719.046	14,73	28.014.038	18,42	38.253.070	-24,81

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 9.204 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 6,54 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,27% e o valor desses benefícios diminuiu em 6,26%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 574,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 342,81 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 278.820,77 mil. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,46%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
		Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	38
		Servidores do INSS	952
Dados Geográficos		Registro Civil (2006)	
Capital	Goiânia	Nascidos vivos	79.139
Área (km2 mil)	340,1	Casamentos	31.509
Quantidade de Municípios	246	Óbitos	27.833
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	1.595.722	Estabelecimentos de Saúde	2.519
Docentes	70.863	Leitos para Internação	16.310
Escolas	4.591		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
65.210.146,8	2.581.790,4	3,96	2.530.115,6	3,88

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	9.204	6.543	23.857	17.622	372.060	285.167
Urbana	7.289	5.565	19.404	15.348	282.171	239.284
Rural	1.915	978	4.453	2.274	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	573.971	342.812	1.461.698	921.213	27.529.478	18.799.607
Urbana	382.559	252.131	1.006.032	706.979	19.277.923	14.971.451
Rural	191.412	90.682	455.666	214.234	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	5.869.876
Urbana	600.904
Rural	5.268.972
População Economicamente Ativa	3.198.653
Ocupada	2.981.524
Desocupada	217.129
População Não Economicamente Ativa	1.729.973
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	2.981.524
Empregados	1.749.375
Com carteira de trabalho assinada	953.965
Funcionários públicos estatutários e militares	220.657
Outros e sem declaração	574.753
Trabalhador Doméstico	254.901
Com carteira de trabalho assinada	54.723
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	200.178
Conta Própria	594.532
Empregador	171.586
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	121.807
Não remunerados	89.323
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	1.466.593

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA - 2008		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	5.760.782	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.260.749	21,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.822.468	31,6
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	561.719	9,8

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02 QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	382.559	66,7	19.277.923	70,0	1,98	252.131	73,5	14.971.451	79,6	1,68
Rural	191.412	33,3	8.251.555	30,0	2,32	90.682	26,5	3.828.156	20,4	2,37
Total	573.971	100,0	27.529.478	100,0	2,08	342.812	100,0	18.799.607	100,0	1,82

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	286.660	63,5	15.332.094	66,3	1,87	182.788	65,6	11.292.182	68,7	1,62
Idade	171.055	37,9	8.004.119	34,6	2,14	88.575	31,8	4.158.847	25,3	2,13
Invalidez	77.741	17,2	2.932.840	12,7	2,65	47.244	17,0	1.913.403	11,6	2,47
Tempo de Contribuição	37.864	8,4	4.395.135	19,0	0,86	46.969	16,9	5.219.932	31,8	0,90
Auxílio-Doença	18.273	4,0	1.105.012	4,8	1,65	13.741	4,9	923.206	5,6	1,49
Outros	146.355	32,4	6.674.876	28,9	2,19	82.149	29,5	4.219.227	25,7	1,95
Total	451.288	100,0	23.111.982	100,0	1,95	278.678	100,0	16.434.615	100,0	1,70

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	451.288	78,6	23.111.982	84,0	1,95	278.678	81,3	16.434.615	87,4	1,70
Acidentário	14.253	2,5	800.629	2,9	1,78	8.766	2,6	507.919	2,7	1,73
Assistencial	108.192	18,8	3.606.380	13,1	3,00	55.126	16,1	1.842.971	9,8	2,99
EPU	238	0,0	10.487	0,0	2,27	243	0,1	14.102	0,1	1,72
Total	573.971	100,0	27.529.478	100,0	2,08	342.812	100,0	18.799.607	100,0	1,82

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho de 2010					Acumulado em 2010				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	247.773	88,9	15.477.838	84,9	1,60	1.426.122	89,0	90.698.959	85,9	1,57
Contribuinte Individual	11.505	4,1	587.728	3,2	1,96	65.949	4,1	3.440.500	3,3	1,92
Outros	19.542	7,0	2.169.738	11,9	0,90	110.358	6,9	11.426.993	10,8	0,97
Total	278.821	100,0	18.235.305	100,0	1,53	1.602.430	100,0	105.566.451	100,0	1,52

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	85.587	...	72.268	13.319	39.751.818	...	35.755.783	3.996.034	464,46	494,77	300,03
2006 Total	89.432	4,49	72.614	16.818	45.531.322	14,54	39.709.065	5.822.257	509,12	546,85	346,19
2007 Total	86.341	-3,46	70.339	16.002	48.053.005	5,54	42.070.816	5.982.190	556,55	598,12	373,84
2008 Total	93.274	8,03	76.836	16.438	56.291.329	17,14	49.509.535	6.781.794	603,51	644,35	412,57
2009 Total	99.930	7,14	79.526	20.404	65.662.058	16,65	56.206.290	9.455.768	657,08	706,77	463,43
Janeiro	7.277	-2,61	6.190	1.087	4.604.649	1,02	4.152.977	451.671	632,77	670,92	415,52
Fevereiro	6.926	-4,82	5.769	1.157	4.708.594	2,26	4.169.030	539.564	679,84	722,66	466,35
Março	9.160	32,26	7.272	1.888	5.985.862	27,13	5.108.337	877.525	653,48	702,47	464,79
Abril	8.585	-6,28	6.698	1.887	5.572.761	-6,90	4.693.989	878.771	649,13	700,80	465,70
Mai	8.185	-4,66	6.569	1.616	5.298.498	-4,92	4.541.104	757.395	647,34	691,29	468,68
Junho	8.837	7,97	6.925	1.912	5.752.770	8,57	4.861.515	891.255	650,99	702,02	466,14
Julho	8.392	-5,04	6.890	1.502	5.570.613	-3,17	4.869.638	700.974	663,80	706,77	466,69
Agosto	9.244	10,15	7.214	2.030	6.118.302	9,83	5.173.057	945.245	661,87	717,09	465,64
Setembro	9.006	-2,57	7.108	1.898	6.004.288	-1,86	5.119.516	884.772	666,70	720,25	466,16
Outubro	8.890	-1,29	7.042	1.848	5.815.713	-3,14	4.953.559	862.154	654,19	703,43	466,53
Novembro	8.765	-1,41	6.829	1.936	5.850.811	0,60	4.948.580	902.231	667,52	724,64	466,03
Dezembro	6.663	-23,98	5.020	1.643	4.379.198	-25,15	3.614.987	764.211	657,24	720,12	465,13
2010 Janeiro	7.573	13,66	6.348	1.225	5.414.790	23,65	4.796.045	618.745	715,01	755,52	505,10
Fevereiro	7.478	-1,25	6.109	1.369	5.300.493	-2,11	4.602.018	698.475	708,81	753,32	510,21
Março	11.729	56,85	8.698	3.031	8.128.149	53,35	6.581.197	1.546.952	693,00	756,63	510,38
Abril	9.313	-20,60	6.723	2.590	6.412.222	-21,11	5.089.568	1.322.654	688,52	757,04	510,68
Mai	10.034	7,74	7.469	2.565	6.980.132	8,86	5.669.865	1.310.268	695,65	759,12	510,83
Junho	9.204	-8,27	7.289	1.915	6.543.354	-6,26	5.565.447	977.906	710,92	763,54	510,66
Subtotal	55.331	12,99	42.636	12.695	38.779.139	21,48	32.304.140	6.474.999	700,86	757,67	510,04

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	9.204	100,00			7.289	1.915	6.543.354	100,00			5.565.447	977.906	710,92	763,54	510,66
BENEFÍCIOS DO RGPS	8.321	90,41	100,00		6.406	1.915	6.089.740	93,07	100,00		5.111.834	977.906	731,85	797,98	510,66
Previdenciários	7.715	83,82	92,72	100,00	5.807	1.908	5.611.666	85,76	92,15	100,00	4.637.330	974.336	727,37	798,58	510,66
Aposentadorias	2.180	23,69	26,20	28,26	860	1.320	1.496.064	22,86	24,57	26,66	822.864	673.200	686,27	956,82	510,00
Idade	1.633	17,74	19,63	21,17	354	1.279	911.378	13,93	14,97	16,24	259.088	652.290	558,10	731,89	510,00
Invalidez	311	3,38	3,74	4,03	270	41	247.535	3,78	4,06	4,41	226.625	20.910	795,93	839,35	510,00
Tempo de Contribuição	236	2,56	2,84	3,06	236	–	337.151	5,15	5,54	6,01	337.151	–	1.428,61	1.428,61	–
Pensões por Morte	907	9,85	10,90	11,76	515	392	635.143	9,71	10,43	11,32	433.967	201.176	700,27	842,65	513,20
Auxílios	3.943	42,84	47,39	51,11	3.817	126	3.049.990	46,61	50,08	54,35	2.985.730	64.260	773,52	782,22	510,00
Doença	3.902	42,39	46,89	50,58	3.778	124	3.025.254	46,23	49,68	53,91	2.962.014	63.240	775,31	784,02	510,00
Acidente	9	0,10	0,11	0,12	9	–	3.048	0,05	0,05	0,05	3.048	–	338,70	338,70	–
Reclusão	32	0,35	0,38	0,41	30	2	21.688	0,33	0,36	0,39	20.668	1.020	677,74	688,93	510,00
Salário-Maternidade	685	7,44	8,23	8,88	615	70	430.469	6,58	7,07	7,67	394.769	35.700	628,42	641,90	510,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	606	6,58	7,28	100,00	599	7	478.074	7,31	7,85	100,00	474.504	3.570	788,90	792,16	510,00
Aposentadorias por Invalidez	10	0,11	0,12	1,65	10	–	9.120	0,14	0,15	1,91	9.120	–	912,03	912,03	–
Pensão por Morte	1	0,01	0,01	0,17	1	–	549	0,01	0,01	0,11	549	–	548,76	548,76	–
Auxílio-Doença	591	6,42	7,10	97,52	584	7	465.835	7,12	7,65	97,44	462.265	3.570	788,21	791,55	510,00
Auxílio-Acidente	4	0,04	0,05	0,66	4	–	2.570	0,04	0,04	0,54	2.570	–	642,47	642,47	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	876	9,52	100,00		876	–	446.760	6,83	100,00		446.760	–	510,00	510,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	876	9,52	100,00	100,00	876	–	446.760	6,83	100,00	100,00	446.760	–	510,00	510,00	–
Idoso	372	4,04	42,47	42,47	372	–	189.720	2,90	42,47	42,47	189.720	–	510,00	510,00	–
Portador de Deficiência	504	5,48	57,53	57,53	504	–	257.040	3,93	57,53	57,53	257.040	–	510,00	510,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	7	0,08			7	–	6.854	0,10			6.854	–	979,13	979,13	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	9.204	100,00	100,00	6.543.354	100,00	100,00
< 1	35	0,38	0,38	12.308	0,19	0,19
= 1	5.257	57,12	57,50	2.681.070	40,97	41,16
1 - 2	2.755	29,93	87,43	1.932.060	29,53	70,69
2 - 3	636	6,91	94,34	774.325	11,83	82,52
3 - 4	232	2,52	96,86	405.503	6,20	88,72
4 - 5	151	1,64	98,50	339.207	5,18	93,90
5 - 6	113	1,23	99,73	315.802	4,83	98,73
6 - 7	23	0,25	99,98	74.969	1,15	99,88
7 - 8	1	0,01	99,99	3.673	0,06	99,93
8 - 9	1	0,01	100,00	4.436	0,07	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006 Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007 Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008 Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009 Total	-	-	-	-	3.865.600.651	17,00	2.856.041.946	1.009.558.705	-	-	-
Janeiro	532.569	0,34	358.769	173.800	267.574.692	0,69	199.990.130	67.584.563	502,42	557,43	388,86
Fevereiro	534.080	0,28	359.791	174.289	296.036.812	10,64	219.543.931	76.492.881	554,29	610,20	438,89
Março	537.517	0,64	362.404	175.113	299.201.289	1,07	222.252.185	76.949.104	556,64	613,27	439,43
Abril	539.304	0,33	363.475	175.829	300.007.922	0,27	222.699.628	77.308.294	556,29	612,70	439,68
Maio	540.948	0,30	364.167	176.781	300.268.126	0,09	222.723.030	77.545.095	555,08	611,60	438,65
Junho	544.419	0,64	366.615	177.804	301.977.979	0,57	224.106.128	77.871.851	554,68	611,28	437,96
Julho	546.228	0,33	367.612	178.616	302.698.943	0,24	224.552.539	78.146.404	554,16	610,84	437,51
Agosto ⁽¹⁾	547.553	0,24	368.247	179.306	434.028.018	43,39	315.265.108	118.762.910	792,67	856,12	662,35
Setembro	552.050	0,82	371.161	180.889	305.487.711	-29,62	226.609.598	78.878.113	553,37	610,54	436,06
Outubro	554.140	0,38	372.355	181.785	306.871.229	0,45	227.694.791	79.176.438	553,78	611,50	435,55
Novembro ⁽¹⁾	556.996	0,52	374.105	182.891	443.001.350	44,36	322.177.248	120.824.102	795,34	861,19	660,63
Dezembro	559.426	0,44	375.301	184.125	308.446.580	-30,37	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010 Janeiro	559.902	0,09	375.125	184.777	335.698.256	8,84	247.216.365	88.481.891	599,57	659,02	478,86
Fevereiro	559.565	-0,06	374.333	185.232	335.388.526	-0,09	246.819.729	88.568.797	599,37	659,36	478,15
Março	561.430	0,33	375.765	185.665	336.782.069	0,42	248.128.346	88.653.723	599,86	660,33	477,49
Abril	566.629	0,93	378.600	188.029	339.531.652	0,82	249.908.035	89.623.617	599,21	660,08	476,65
Maio	569.080	0,43	379.617	189.463	341.205.840	0,49	250.916.063	90.289.777	599,57	660,97	476,56
Junho	573.971	0,86	382.559	191.412	342.812.434	0,47	252.130.745	90.681.689	597,26	659,06	473,75
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	2.031.418.777	15,09	1.495.119.283	536.299.495	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	573.971	100,00			382.559	191.412	342.812.434	100,00			252.130.745	90.681.689	597,26	659,06	473,75
BENEFÍCIOS DO RGPS	465.541	81,11	100,00		278.427	187.114	287.443.632	83,85	100,00		198.952.226	88.491.406	617,44	714,56	472,93
Previdenciários	451.288	78,63	96,94	100,00	264.805	186.483	278.677.942	81,29	96,95	100,00	190.462.989	88.214.953	617,52	719,26	473,05
Aposentadorias	286.660	49,94	61,58	63,52	158.696	127.964	182.787.604	53,32	63,59	65,59	122.126.454	60.661.150	637,65	769,56	474,05
Idade	171.055	29,80	36,74	37,90	52.903	118.152	88.574.891	25,84	30,81	31,78	32.569.471	56.005.420	517,82	615,65	474,01
Invalidez	77.741	13,54	16,70	17,23	68.003	9.738	47.243.802	13,78	16,44	16,95	42.641.222	4.602.580	607,71	627,05	472,64
Tempo de Contribuição	37.864	6,60	8,13	8,39	37.790	74	46.968.911	13,70	16,34	16,85	46.915.761	53.149	1.240,46	1.241,49	718,24
Pensões por Morte	143.894	25,07	30,91	31,89	86.339	57.555	80.877.704	23,59	28,14	29,02	53.802.309	27.075.395	562,06	623,15	470,43
Auxílios	19.238	3,35	4,13	4,26	18.335	903	14.194.449	4,14	4,94	5,09	13.745.351	449.098	737,83	749,68	497,34
Doença	18.273	3,18	3,93	4,05	17.436	837	13.741.386	4,01	4,78	4,93	13.313.826	427.559	752,00	763,58	510,82
Acidente	602	0,10	0,13	0,13	553	49	241.481	0,07	0,08	0,09	228.947	12.534	401,13	414,01	255,80
Reclusão	363	0,06	0,08	0,08	346	17	211.582	0,06	0,07	0,08	202.578	9.005	582,87	585,48	529,68
Salário-Maternidade	1.495	0,26	0,32	0,33	1.434	61	817.241	0,24	0,28	0,29	787.930	29.311	546,65	549,46	480,50
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	1	-	945	0,00	0,00	0,00	945	-	944,74	944,74	-
Acidentários	14.253	2,48	3,06	100,00	13.622	631	8.765.690	2,56	3,05	100,00	8.489.237	276.454	615,01	623,20	438,12
Aposentadorias por Invalidez	3.477	0,61	0,75	24,39	3.180	297	2.807.897	0,82	0,98	32,03	2.665.102	142.795	807,56	838,08	480,79
Pensão por Morte	3.317	0,58	0,71	23,27	3.170	147	2.339.005	0,68	0,81	26,68	2.266.885	72.120	705,16	715,11	490,61
Auxílio-Doença	2.752	0,48	0,59	19,31	2.709	43	2.111.362	0,62	0,73	24,09	2.089.052	22.310	767,21	771,15	518,85
Auxílio-Acidente	3.568	0,62	0,77	25,03	3.424	144	1.367.383	0,40	0,48	15,60	1.328.154	39.228	383,24	387,90	272,42
Auxílio-Suplementar	1.139	0,20	0,24	7,99	1.139	-	140.044	0,04	0,05	1,60	140.044	-	122,95	122,95	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	108.192	18,85	100,00		103.894	4.298	55.126.102	16,08	100,00		52.935.820	2.190.282	509,52	509,52	509,61
Amparos Assistenciais (LOAS)	99.430	17,32	91,90	100,00	99.430	-	50.651.827	14,78	91,88	100,00	50.651.827	-	509,42	509,42	-
Idoso	53.257	9,28	49,22	53,56	53.257	-	27.133.436	7,91	49,22	53,57	27.133.436	-	509,48	509,48	-
Portador de Deficiência	46.173	8,04	42,68	46,44	46.173	-	23.518.391	6,86	42,66	46,43	23.518.391	-	509,35	509,35	-
Pensões Mensais Vitalícias	22	0,00	0,02		22	-	21.018	0,01	0,04		21.018	-	955,37	955,37	-
Rendas Mensais Vitalícias	8.740	1,52	8,08	100,00	4.442	4.298	4.453.258	1,30	8,08	100,00	2.262.975	2.190.282	509,53	509,45	509,61
Idade	1.357	0,24	1,25	15,53	717	640	691.694	0,20	1,25	15,53	365.477	326.217	509,72	509,73	509,71
Invalidez	7.383	1,29	6,82	84,47	3.725	3.658	3.761.564	1,10	6,82	84,47	1.897.499	1.864.065	509,49	509,40	509,59
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	238	0,04			238	-	242.700	0,07			242.700	-	1.019,75	1.019,75	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	573.971	100,00	100,00	368.292.211	100,00	100,00
< 1	9.691	1,69	1,69	2.513.050	0,68	0,68
= 1	450.190	78,43	80,12	229.596.900	62,34	63,02
1 - 2	59.952	10,45	90,57	43.106.031	11,70	74,73
2 - 3	24.068	4,19	94,76	30.049.712	8,16	82,89
3 - 4	15.469	2,70	97,46	27.170.103	7,38	90,26
4 - 5	10.340	1,80	99,26	23.523.495	6,39	96,65
5 - 6	3.591	0,63	99,88	9.867.957	2,68	99,33
6 - 7	547	0,10	99,98	1.779.973	0,48	99,81
7 - 8	37	0,01	99,99	140.101	0,04	99,85
8 - 9	28	0,00	99,99	121.063	0,03	99,88
9 - 10	10	0,00	99,99	47.858	0,01	99,90
10 - 20	43	0,01	100,00	310.816	0,08	99,98
20 - 30	4	0,00	100,00	48.191	0,01	100,00
30 - 40	1	0,00	100,00	16.959	0,00	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	6.463	–	6.463	3.154.225	–	3.154.225	488,04	–	488,04
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.011	–	1.011	542.083	–	542.083	536,19	–	536,19
41	Aposentadoria por idade	163.581	52.903	110.678	84.878.583	32.569.471	52.309.112	518,88	615,65	472,62
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	171.055	52.903	118.152	88.574.891	32.569.471	56.005.420	517,82	615,65	474,01
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	4.941	–	4.941	2.306.695	–	2.306.695	466,85	–	466,85
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	316	–	316	160.896	–	160.896	509,16	–	509,16
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	72.483	68.002	4.481	44.773.566	42.638.577	2.134.989	617,71	627,02	476,45
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	1	1	–	2.645	2.645	–	2.644,86	2.644,86	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	77.741	68.003	9.738	47.243.802	42.641.222	4.602.580	607,71	627,05	472,64
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	34.457	34.383	74	42.206.618	42.153.468	53.149	1.224,91	1.226,00	718,24
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	18	18	–	40.014	40.014	–	2.223,01	2.223,01	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	11	11	–	29.108	29.108	–	2.646,17	2.646,17	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	11	11	–	19.957	19.957	–	1.814,24	1.814,24	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.773	2.773	–	3.894.918	3.894.918	–	1.404,59	1.404,59	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	589	589	–	763.109	763.109	–	1.295,60	1.295,60	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	5	5	–	15.187	15.187	–	3.037,40	3.037,40	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	37.864	37.790	74	46.968.911	46.915.761	53.149	1.240,46	1.241,49	718,24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	20.387	–	20.387	9.444.620	–	9.444.620	463,27	–	463,27
03	Pensão por morte do empregador rural	1.156	–	1.156	589.846	–	589.846	510,25	–	510,25
21	Pensão por morte previdenciária	122.293	86.281	36.012	70.763.135	53.722.206	17.040.928	578,64	622,64	473,20
23	Pensão por morte de ex-combatente	23	23	–	41.564	41.564	–	1.807,12	1.807,12	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	20	20	–	12.954	12.954	–	647,71	647,71	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	3	3	–	1.123	1.123	–	374,36	374,36	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	12	12	–	24.461	24.461	–	2.038,45	2.038,45	–
	Total de Pensões por Morte	143.894	86.339	57.555	80.877.704	53.802.309	27.075.395	562,06	623,15	470,43
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	363	346	17	211.582	202.578	9.005	582,87	585,48	529,68
31	Auxílio-doença previdenciário	18.273	17.436	837	13.741.386	13.313.826	427.559	752,00	763,58	510,82
36	Auxílio Acidente	602	553	49	241.481	228.947	12.534	401,13	414,01	255,80
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	19.238	18.335	903	14.194.449	13.745.351	449.098	737,83	749,68	497,34
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	60	–	60	26.845	–	26.845	447,42	–	447,42
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	120	–	120	53.682	–	53.682	447,35	–	447,35
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	510	–	510	510,00	–	510,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.751	2.709	42	2.110.852	2.089.052	21.800	767,30	771,15	519,06
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.357	3.180	177	2.754.215	2.665.102	89.113	820,44	838,08	503,47
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.257	3.170	87	2.312.160	2.266.885	45.275	709,90	715,11	520,40
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.568	3.424	144	1.367.383	1.328.154	39.228	383,24	387,90	272,42
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.139	1.139	–	140.044	140.044	–	122,95	122,95	–
	Total de Benefícios Acidentários	14.253	13.622	631	8.765.690	8.489.237	276.454	615,01	623,20	438,12
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	1	1	–	945	945	–	944,74	944,74	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.495	1.434	61	817.241	787.930	29.311	546,65	549,46	480,50
	Total de Espécies Diversas	1.496	1.435	61	818.185	788.875	29.311	546,92	549,74	480,50
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	465.541	278.427	187.114	287.443.632	198.952.226	88.491.406	617,44	714,56	472,93

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.373	–	3.373	1.718.750	–	1.718.750	509,56	–	509,56
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	550	–	550	280.322	–	280.322	509,68	–	509,68
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.010	3.725	285	2.042.814	1.897.499	145.315	509,43	509,40	509,88
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	807	717	90	411.372	365.477	45.895	509,75	509,73	509,94
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	–	10.890	10.890	–	990,00	990,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	–	10.128	10.128	–	920,74	920,74	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	46.173	46.173	–	23.518.391	23.518.391	–	509,35	509,35	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	53.257	53.257	–	27.133.436	27.133.436	–	509,48	509,48	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		108.192	103.894	4.298	55.126.102	52.935.820	2.190.282	509,52	509,52	509,61

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	2	2	–	3.537	3.537	–	1.768,31	1.768,31	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	18	18	–	8.871	8.871	–	492,86	492,86	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	35	35	–	48.412	48.412	–	1.383,21	1.383,21	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	26.131	26.131	–	6.532,70	6.532,70	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	5.676	5.676	–	2.838,18	2.838,18	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	177	177	–	150.072	150.072	–	847,87	847,87	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		238	238	–	242.700	242.700	–	1.019,75	1.019,75	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2010

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006 Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007 Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008 Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009 Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
Janeiro	232.988.401	-34,73	199.180.270	-38,03	8.625.537	-13,23	25.182.594	-1,58
Fevereiro	228.522.656	-1,92	188.572.338	-5,33	8.876.511	2,91	31.073.807	23,39
Março	238.599.026	4,41	200.868.051	6,52	9.897.921	11,51	27.833.054	-10,43
Abril	246.295.749	3,23	209.229.031	4,16	9.804.190	-0,95	27.262.528	-2,05
Mai	245.616.217	-0,28	209.429.505	0,10	9.735.877	-0,70	26.450.835	-2,98
Junho	249.118.157	1,43	212.782.343	1,60	9.872.309	1,40	26.463.505	0,05
Julho	252.069.538	1,18	214.903.020	1,00	10.426.076	5,61	26.740.442	1,05
Agosto	253.494.340	0,57	221.453.250	3,05	9.874.037	-5,29	22.167.053	-17,10
Setembro	245.059.789	-3,33	218.973.643	-1,12	10.297.328	4,29	15.788.818	-28,77
Outubro	250.084.229	2,05	222.390.110	1,56	10.384.696	0,85	17.309.423	9,63
Novembro	252.783.007	1,08	225.850.321	1,56	10.454.248	0,67	16.478.438	-4,80
Dezembro	369.994.906	46,37	344.097.924	52,36	11.518.820	10,18	14.378.162	-12,75
2010 Janeiro	253.973.838	-31,36	227.862.321	-33,78	10.023.040	-12,99	16.088.477	11,90
Fevereiro	253.088.495	-0,35	224.837.385	-1,33	10.279.628	2,56	17.971.482	11,70
Março	266.634.971	5,35	236.324.915	5,11	11.381.439	10,72	18.928.617	5,33
Abril	272.364.885	2,15	242.219.667	2,49	11.275.508	-0,93	18.869.710	-0,31
Mai	277.546.749	1,90	247.104.690	2,02	11.484.331	1,85	18.957.728	0,47
Junho	278.820.769	0,46	247.773.262	0,27	11.505.175	0,18	19.542.332	3,08
Subtotal ⁽²⁾	1.602.429.707	11,19	1.426.122.240	16,89	65.949.121	16,08	110.358.346	-32,82

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2010

Distrito Federal



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social por Unidade da Federação é uma publicação anual da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2010 foram concedidos 4.062 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 3,65 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 20,21% e o valor desses benefícios diminuiu em 19,79%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010 foram 308,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 243,76 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2010, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 713.740,04 mil. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,95%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS					
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS		
	Dados Geográficos				
	Capital	Brasília	Dados Previdenciários (2007)		
	Área (km2 mil)	5,8	Quantidade de Agências	14	
	Quantidade de Municípios	1	Servidores do INSS	1.680	
	Dados sobre Educação Básica (2006)			Registro Civil (2006)	
	Matrículas	687.709	Nascidos vivos	52.494	
	Docentes	31.462	Casamentos	14.102	
	Escolas	1.061	Óbitos	12.040	
	Dados de Saúde (2005)			Estabelecimentos de Saúde	1.721
				Leitos para Internação	4.969

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
99.945.620,4	5.442.331,4	5,45	1.888.270,3	1,89

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.062	3.654	23.857	17.622	372.060	285.167
Urbana	3.828	3.535	19.404	15.348	282.171	239.284
Rural	234	119	4.453	2.274	89.889	45.882

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	Junho/2010					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	308.937	243.761	1.461.698	921.213	27.529.478	18.799.607
Urbana	256.072	218.639	1.006.032	706.979	19.277.923	14.971.451
Rural	52.865	25.122	455.666	214.234	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	2.525.886
Urbana	145.493
Rural	2.380.393
População Economicamente Ativa	1.357.855
Ocupada	1.207.411
Desocupada	150.444
População Não Economicamente Ativa	780.544
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.207.411
Empregados	843.528
Com carteira de trabalho assinada	463.025
Funcionários públicos estatutários e militares	202.846
Outros e sem declaração	177.657
Trabalhador Doméstico	120.100
Com carteira de trabalho assinada	50.603
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	69.497
Conta Própria	172.048
Empregador	52.621
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	6.746
Não remunerados	12.368
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	812.724

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA - 2008		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.412.528	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 175,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	438.516	18,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	606.495	25,1
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	167.979	7,0

FONTE: PNAD/IBGE 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	256.072	82,9	19.277.923	70,0	1,33	218.639	89,7	14.971.451	79,6	1,46
Rural	52.865	17,1	8.251.555	30,0	0,64	25.122	10,3	3.828.156	20,4	0,66
Total	308.937	100,0	27.529.478	100,0	1,12	243.761	100,0	18.799.607	100,0	1,30

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	145.354	61,7	15.332.094	66,3	0,95	136.202	67,0	11.292.182	68,7	1,21
Idade	66.717	28,3	8.004.119	34,6	0,83	41.235	20,3	4.158.847	25,3	0,99
Invalidez	34.473	14,6	2.932.840	12,7	1,18	27.352	13,5	1.913.403	11,6	1,43
Tempo de Contribuição	44.164	18,7	4.395.135	19,0	1,00	67.615	33,3	5.219.932	31,8	1,30
Auxílio-Doença	16.001	6,8	1.105.012	4,8	1,45	15.424	7,6	923.206	5,6	1,67
Outros	74.267	31,5	6.674.876	28,9	1,11	51.684	25,4	4.219.227	25,7	1,22
Total	235.622	100,0	23.111.982	100,0	1,02	203.311	100,0	16.434.615	100,0	1,24

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	235.622	76,3	23.111.982	84,0	1,02	203.311	83,4	16.434.615	87,4	1,24
Acidentário	10.124	3,3	800.629	2,9	1,26	8.089	3,3	507.919	2,7	1,59
Assistencial	63.017	20,4	3.606.380	13,1	1,75	32.076	13,2	1.842.971	9,8	1,74
EPU	174	0,1	10.487	0,0	1,66	285	0,1	14.102	0,1	2,02
Total	308.937	100,0	27.529.478	100,0	1,12	243.761	100,0	18.799.607	100,0	1,30

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho de 2010					Acumulado em 2010				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	695.626	97,5	15.477.838	84,9	4,49	4.127.557	96,5	90.698.959	85,9	4,55
Contribuinte Individual	13.234	1,9	587.728	3,2	2,25	77.302	1,8	3.440.500	3,3	2,25
Outros	4.880	0,7	2.169.738	11,9	0,22	74.410	1,7	11.426.993	10,8	0,65
Total	713.740	100,0	18.235.305	100,0	3,91	4.279.268	100	105.566.451	100,0	4,05

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	48.744	...	46.003	2.741	31.176.880	...	30.387.968	788.913	639,60	660,56	287,82
2006 Total	51.354	5,35	48.510	2.844	36.074.159	15,71	35.109.002	965.157	702,46	723,75	339,37
2007 Total	50.160	-2,33	46.140	4.020	36.759.922	1,90	35.249.016	1.510.906	732,85	763,96	375,85
2008 Total	58.274	16,18	53.972	4.302	44.657.202	21,48	42.883.541	1.773.660	766,33	794,55	412,29
2009 Total	56.290	-3,40	52.605	3.685	46.608.387	4,37	44.906.695	1.701.692	828,00	853,66	461,79
Janeiro	4.214	-1,29	3.966	248	3.282.692	-0,56	3.179.640	103.052	779,00	801,72	415,53
Fevereiro	4.094	-2,85	3.764	330	3.481.817	6,07	3.328.367	153.450	850,47	884,26	465,00
Março	5.245	28,11	4.855	390	4.276.350	22,82	4.094.738	181.612	815,32	843,41	465,67
Abril	5.156	-1,70	4.851	305	4.198.370	-1,82	4.056.390	141.980	814,27	836,20	465,51
Mai	4.852	-5,90	4.576	276	3.967.429	-5,50	3.838.554	128.875	817,69	838,84	466,94
Junho	4.484	-7,58	4.193	291	3.772.371	-4,92	3.637.693	134.678	841,30	867,56	462,81
Julho	5.063	12,91	4.680	383	4.236.845	12,31	4.058.856	177.989	836,83	867,28	464,72
Agosto	4.961	-2,01	4.662	299	4.165.094	-1,69	4.025.894	139.200	839,57	863,56	465,55
Setembro	4.947	-0,28	4.675	272	4.220.736	1,34	4.093.975	126.761	853,19	875,72	466,03
Outubro	4.873	-1,50	4.563	310	4.083.728	-3,25	3.940.187	143.541	838,03	863,51	463,04
Novembro	4.799	-1,52	4.480	319	4.027.473	-1,38	3.878.557	148.917	839,23	865,75	466,82
Dezembro	3.602	-24,94	3.340	262	2.895.481	-28,11	2.773.845	121.637	803,85	830,49	464,26
2010 Janeiro	4.435	23,13	4.229	206	4.094.068	41,40	3.990.718	103.350	923,13	943,66	501,70
Fevereiro	4.807	8,39	4.591	216	4.152.225	1,42	4.041.665	110.560	863,79	880,35	511,85
Março	6.479	34,78	6.127	352	5.774.749	39,08	5.594.663	180.086	891,30	913,12	511,61
Abril	5.001	-22,81	4.801	200	4.553.554	-21,15	4.451.516	102.038	910,53	927,21	510,19
Mai	5.091	1,80	4.841	250	4.555.200	0,04	4.427.611	127.589	894,76	914,61	510,35
Junho	4.062	-20,21	3.828	234	3.653.930	-19,79	3.534.590	119.340	899,54	923,35	510,00
Subtotal	29.875	6,53	28.417	1.458	26.783.726	16,56	26.040.764	742.962	896,53	916,38	509,58

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	4.062	100,00			3.828	234	3.653.930	100,00			3.534.590	119.340	899,54	923,35	510,00
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.597	88,55	100,00		3.363	234	3.416.780	93,51	100,00		3.297.440	119.340	949,90	980,51	510,00
Previdenciários	3.313	81,56	92,10	100,00	3.079	234	3.135.858	85,82	91,78	100,00	3.016.518	119.340	946,53	979,71	510,00
Aposentadorias	652	16,05	18,13	19,68	547	105	707.953	19,38	20,72	22,58	654.403	53.550	1.085,82	1.196,35	510,00
Idade	317	7,80	8,81	9,57	215	102	227.698	6,23	6,66	7,26	175.678	52.020	718,29	817,11	510,00
Invalidez	129	3,18	3,59	3,89	126	3	146.584	4,01	4,29	4,67	145.054	1.530	1.136,31	1.151,22	510,00
Tempo de Contribuição	206	5,07	5,73	6,22	206	–	333.671	9,13	9,77	10,64	333.671	–	1.619,76	1.619,76	–
Pensões por Morte	300	7,39	8,34	9,06	242	58	268.119	7,34	7,85	8,55	238.539	29.580	893,73	985,70	510,00
Auxílios	1.773	43,65	49,29	53,52	1.744	29	1.788.090	48,94	52,33	57,02	1.773.300	14.790	1.008,51	1.016,80	510,00
Doença	1.738	42,79	48,32	52,46	1.709	29	1.762.868	48,25	51,59	56,22	1.748.078	14.790	1.014,31	1.022,87	510,00
Acidente	1	0,02	0,03	0,03	1	–	1.021	0,03	0,03	0,03	1.021	–	1.021,02	1.021,02	–
Reclusão	34	0,84	0,95	1,03	34	–	24.201	0,66	0,71	0,77	24.201	–	711,80	711,80	–
Salário-Maternidade	588	14,48	16,35	17,75	546	42	371.697	10,17	10,88	11,85	350.277	21.420	632,14	641,53	510,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	284	6,99	7,90	100,00	284	–	280.922	7,69	8,22	100,00	280.922	–	989,16	989,16	–
Aposentadorias por Invalidez	9	0,22	0,25	3,17	9	–	8.717	0,24	0,26	3,10	8.717	–	968,60	968,60	–
Pensão por Morte	1	0,02	0,03	0,35	1	–	510	0,01	0,01	0,18	510	–	510,00	510,00	–
Auxílio-Doença	272	6,70	7,56	95,77	272	–	270.512	7,40	7,92	96,29	270.512	–	994,53	994,53	–
Auxílio-Acidente	2	0,05	0,06	0,70	2	–	1.183	0,03	0,03	0,42	1.183	–	591,35	591,35	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	465	11,45	100,00		465	–	237.150	6,49	100,00		237.150	–	510,00	510,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	465	11,45	100,00	100,00	465	–	237.150	6,49	100,00	100,00	237.150	–	510,00	510,00	–
Idoso	228	5,61	49,03	49,03	228	–	116.280	3,18	49,03	49,03	116.280	–	510,00	510,00	–
Portador de Deficiência	237	5,83	50,97	50,97	237	–	120.870	3,31	50,97	50,97	120.870	–	510,00	510,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	4.062	100,00	100,00	3.653.930	100,00	100,00
< 1	3	0,07	0,07	1.178	0,03	0,03
= 1	1.764	43,43	43,50	899.640	24,62	24,65
1 - 2	1.319	32,47	75,97	931.745	25,50	50,15
2 - 3	402	9,90	85,87	500.987	13,71	63,86
3 - 4	224	5,51	91,38	403.730	11,05	74,91
4 - 5	157	3,87	95,25	354.773	9,71	84,62
5 - 6	166	4,09	99,34	469.240	12,84	97,46
6 - 7	24	0,59	99,93	76.871	2,10	99,57
7 - 8	1	0,02	99,95	3.972	0,11	99,68
8 - 9	1	0,02	99,98	4.142	0,11	99,79
9 - 10	–	0,00	99,98	–	0,00	99,79
10 - 20	1	0,02	100,00	7.654	0,21	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006 Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007 Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008 Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009 Total	-	-	-	-	2.778.231.983	15,36	2.486.746.395	291.485.588	-	-	-
Janeiro	288.993	0,16	237.793	51.200	195.581.136	0,53	175.657.997	19.923.139	676,77	738,70	389,12
Fevereiro	289.314	0,11	238.031	51.283	212.706.665	8,76	190.182.968	22.523.698	735,21	798,98	439,20
Março	291.092	0,61	239.738	51.354	214.904.734	1,03	192.323.144	22.581.589	738,27	802,22	439,72
Abril	291.899	0,28	240.661	51.238	215.267.090	0,17	192.718.698	22.548.392	737,47	800,79	440,07
Maio	292.819	0,32	241.505	51.314	216.172.312	0,42	193.623.268	22.549.044	738,25	801,74	439,43
Junho	294.922	0,72	243.446	51.476	217.374.317	0,56	194.797.792	22.576.525	737,06	800,17	438,58
Julho	294.667	-0,09	243.162	51.505	216.714.686	-0,30	194.164.795	22.549.892	735,46	798,50	437,82
Agosto ⁽¹⁾	295.787	0,38	244.210	51.577	311.615.782	43,79	277.591.436	34.024.346	1.053,51	1.136,69	659,68
Setembro	297.818	0,69	245.986	51.832	219.477.706	-29,57	196.853.714	22.623.992	736,95	800,26	436,49
Outubro	298.721	0,30	246.778	51.943	219.650.229	0,08	197.007.172	22.643.058	735,30	798,32	435,92
Novembro ⁽¹⁾	299.819	0,37	247.726	52.093	318.521.054	45,01	284.286.669	34.234.385	1.062,38	1.147,59	657,18
Dezembro	300.890	0,36	248.631	52.259	220.246.273	-30,85	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010 Janeiro	301.023	0,04	248.657	52.366	238.444.612	8,26	213.365.420	25.079.192	792,11	858,07	478,92
Fevereiro	301.601	0,19	249.188	52.413	237.556.756	-0,37	212.494.925	25.061.831	787,65	852,75	478,16
Março	303.610	0,67	251.194	52.416	240.509.054	1,24	215.481.275	25.027.779	792,16	857,83	477,48
Abril	306.300	0,89	253.566	52.734	241.928.494	0,59	216.788.643	25.139.852	789,84	854,96	476,73
Maio	307.544	0,41	254.820	52.724	242.957.522	0,43	217.853.549	25.103.973	789,99	854,93	476,14
Junho	308.937	0,45	256.072	52.865	243.760.593	0,33	218.638.953	25.121.640	789,03	853,82	475,20
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.445.157.031	13,61	1.294.622.764	150.534.267	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	308.937	100,00			256.072	52.865	243.760.593	100,00			218.638.953	25.121.640	789,03	853,82	475,20
BENEFÍCIOS DO RGPS	245.746	79,55	100,00		194.592	51.154	211.399.516	86,72	100,00		187.149.112	24.250.404	860,24	961,75	474,07
Previdenciários	235.622	76,27	95,88	100,00	184.619	51.003	203.310.727	83,41	96,17	100,00	179.125.683	24.185.045	862,87	970,25	474,19
Aposentadorias	145.354	47,05	59,15	61,69	112.553	32.801	136.202.273	55,88	64,43	66,99	120.631.101	15.571.171	937,04	1.071,77	474,72
Idade	66.717	21,60	27,15	28,32	37.230	29.487	41.234.924	16,92	19,51	20,28	27.232.905	14.002.019	618,06	731,48	474,85
Invalidez	34.473	11,16	14,03	14,63	31.174	3.299	27.352.458	11,22	12,94	13,45	25.799.436	1.553.022	793,45	827,59	470,76
Tempo de Contribuição	44.164	14,30	17,97	18,74	44.149	15	67.614.891	27,74	31,98	33,26	67.598.760	16.131	1.531,00	1.531,15	1.075,40
Pensões por Morte	72.229	23,38	29,39	30,65	54.366	17.863	50.579.787	20,75	23,93	24,88	42.138.460	8.441.327	700,27	775,09	472,56
Auxílios	16.647	5,39	6,77	7,07	16.314	333	15.791.970	6,48	7,47	7,77	15.622.296	169.674	948,64	957,60	509,53
Doença	16.001	5,18	6,51	6,79	15.679	322	15.424.012	6,33	7,30	7,59	15.257.510	166.502	963,94	973,12	517,09
Acidente	221	0,07	0,09	0,09	212	9	118.187	0,05	0,06	0,06	116.035	2.152	534,78	547,33	239,11
Reclusão	425	0,14	0,17	0,18	423	2	249.772	0,10	0,12	0,12	248.752	1.020	587,70	588,07	510,00
Salário-Maternidade	1.388	0,45	0,56	0,59	1.382	6	735.207	0,30	0,35	0,36	732.335	2.873	529,69	529,91	478,76
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	4	-	1.490	0,00	0,00	0,00	1.490	-	372,58	372,58	-
Acidentários	10.124	3,28	4,12	100,00	9.973	151	8.088.789	3,32	3,83	100,00	8.023.430	65.359	798,97	804,52	432,84
Aposentadorias por Invalidez	2.991	0,97	1,22	29,54	2.908	83	2.985.591	1,22	1,41	36,91	2.947.121	38.470	998,19	1.013,45	463,49
Pensão por Morte	1.796	0,58	0,73	17,74	1.760	36	1.459.612	0,60	0,69	18,04	1.442.394	17.218	812,70	819,54	478,27
Auxílio-Doença	2.480	0,80	1,01	24,50	2.471	9	2.420.422	0,99	1,14	29,92	2.416.368	4.055	975,98	977,89	450,50
Auxílio-Acidente	2.458	0,80	1,00	24,28	2.435	23	1.166.603	0,48	0,55	14,42	1.160.985	5.618	474,61	476,79	244,24
Auxílio-Suplementar	399	0,13	0,16	3,94	399	-	56.561	0,02	0,03	0,70	56.561	-	141,76	141,76	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	63.017	20,40	100,00		61.306	1.711	32.075.701	13,16	100,00		31.204.465	871.236	509,00	509,00	509,20
Amparos Assistenciais (LOAS)	59.636	19,30	94,63	100,00	59.636	-	30.351.566	12,45	94,62	100,00	30.351.566	-	508,95	508,95	-
Idoso	28.735	9,30	45,60	48,18	28.735	-	14.637.419	6,00	45,63	48,23	14.637.419	-	509,39	509,39	-
Portador de Deficiência	30.901	10,00	49,04	51,82	30.901	-	15.714.146	6,45	48,99	51,77	15.714.146	-	508,53	508,53	-
Pensões Mensais Vitalícias	8	0,00	0,01		8	-	7.989	0,00	0,02		7.989	-	998,63	998,63	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.373	1,09	5,35	100,00	1.662	1.711	1.716.147	0,70	5,35	100,00	844.910	871.236	508,79	508,37	509,20
Idade	923	0,30	1,46	27,36	536	387	470.727	0,19	1,47	27,43	273.360	197.367	510,00	510,00	509,99
Invalidez	2.450	0,79	3,89	72,64	1.126	1.324	1.245.419	0,51	3,88	72,57	571.550	673.869	508,33	507,59	508,96
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	174	0,06			174	-	285.375	0,12			285.375	-	1.640,09	1.640,09	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	308.937	100,00	100,00	257.704.477	100,00	100,00
< 1	7.903	2,56	2,56	2.019.336	0,78	0,78
= 1	187.627	60,73	63,29	95.689.770	37,13	37,92
1 - 2	43.261	14,00	77,29	31.484.098	12,22	50,13
2 - 3	24.577	7,96	85,25	30.940.263	12,01	62,14
3 - 4	21.758	7,04	92,29	38.529.056	14,95	77,09
4 - 5	16.504	5,34	97,63	37.581.175	14,58	91,67
5 - 6	6.332	2,05	99,68	17.328.887	6,72	98,40
6 - 7	715	0,23	99,92	2.320.578	0,90	99,30
7 - 8	73	0,02	99,94	278.967	0,11	99,41
8 - 9	43	0,01	99,95	186.457	0,07	99,48
9 - 10	13	0,00	99,96	63.713	0,02	99,50
10 - 20	83	0,03	99,98	586.793	0,23	99,73
20 - 30	30	0,01	99,99	364.773	0,14	99,87
30 - 40	14	0,00	100,00	233.505	0,09	99,96
40 - 50	2	0,00	100,00	43.661	0,02	99,98
50 - 60	2	0,00	100,00	53.446	0,02	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	2.776	–	2.776	1.368.721	–	1.368.721	493,06	–	493,06
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	140	–	140	74.524	–	74.524	532,31	–	532,31
41	Aposentadoria por idade	63.801	37.230	26.571	39.791.679	27.232.905	12.558.774	623,68	731,48	472,65
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	66.717	37.230	29.487	41.234.924	27.232.905	14.002.019	618,06	731,48	474,85
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	1.654	–	1.654	780.089	–	780.089	471,64	–	471,64
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	43	–	43	21.400	–	21.400	497,67	–	497,67
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	32.767	31.165	1.602	26.531.089	25.779.557	751.533	809,69	827,20	469,12
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.162	1.162	–	1.162,00	1.162,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	8	8	–	18.718	18.718	–	2.339,70	2.339,70	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	34.473	31.174	3.299	27.352.458	25.799.436	1.553.022	793,45	827,59	470,76
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	41.971	41.956	15	64.170.669	64.154.538	16.131	1.528,93	1.529,09	1.075,40
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	18	18	–	53.920	53.920	–	2.995,53	2.995,53	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	6	6	–	15.744	15.744	–	2.623,94	2.623,94	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	18	18	–	36.170	36.170	–	2.009,46	2.009,46	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.686	1.686	–	2.520.735	2.520.735	–	1.495,10	1.495,10	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	450	450	–	730.807	730.807	–	1.624,02	1.624,02	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	15	15	–	86.847	86.847	–	5.789,77	5.789,77	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	44.164	44.149	15	67.614.891	67.598.760	16.131	1.531,00	1.531,15	1.075,40

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	7.338	–	7.338	3.470.819	–	3.470.819	472,99	–	472,99
03	Pensão por morte do empregador rural	186	–	186	92.959	–	92.959	499,78	–	499,78
21	Pensão por morte previdenciária	64.627	54.288	10.339	46.850.844	41.973.295	4.877.549	724,94	773,16	471,76
23	Pensão por morte de ex-combatente	33	33	–	84.664	84.664	–	2.565,58	2.565,58	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	7	7	–	6.010	6.010	–	858,62	858,62	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	5	5	–	2.026	2.026	–	405,20	405,20	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	510	510	–	510,00	510,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	32	32	–	71.955	71.955	–	2.248,60	2.248,60	–
	Total de Pensões por Morte	72.229	54.366	17.863	50.579.787	42.138.460	8.441.327	700,27	775,09	472,56
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	425	423	2	249.772	248.752	1.020	587,70	588,07	510,00
31	Auxílio-doença previdenciário	16.001	15.679	322	15.424.012	15.257.510	166.502	963,94	973,12	517,09
36	Auxílio Acidente	221	212	9	118.187	116.035	2.152	534,78	547,33	239,11
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	16.647	16.314	333	15.791.970	15.622.296	169.674	948,64	957,60	509,53
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	17	–	17	7.805	–	7.805	459,10	–	459,10
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	31	–	31	13.852	–	13.852	446,85	–	446,85
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.480	2.471	9	2.420.422	2.416.368	4.055	975,98	977,89	450,50
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.960	2.908	52	2.971.738	2.947.121	24.617	1.003,97	1.013,45	473,41
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.779	1.760	19	1.451.807	1.442.394	9.413	816,08	819,54	495,41
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.458	2.435	23	1.166.603	1.160.985	5.618	474,61	476,79	244,24
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	399	399	–	56.561	56.561	–	141,76	141,76	–
	Total de Benefícios Acidentários	10.124	9.973	151	8.088.789	8.023.430	65.359	798,97	804,52	432,84
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	801	801	–	400,71	400,71	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	2	2	–	689	689	–	344,46	344,46	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.388	1.382	6	735.207	732.335	2.873	529,69	529,91	478,76
	Total de Espécies Diversas	1.392	1.386	6	736.697	733.825	2.873	529,24	529,46	478,76
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	245.746	194.592	51.154	211.399.516	187.149.112	24.250.404	860,24	961,75	474,07

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.192	–	1.192	607.061	–	607.061	509,28	–	509,28
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	317	–	317	161.667	–	161.667	509,99	–	509,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.258	1.126	132	638.358	571.550	66.808	507,44	507,59	506,12
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	606	536	70	309.060	273.360	35.700	510,00	510,00	510,00
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.080	4.080	–	1.020,00	1.020,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	3.909	3.909	–	977,25	977,25	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	30.901	30.901	–	15.714.146	15.714.146	–	508,53	508,53	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	28.735	28.735	–	14.637.419	14.637.419	–	509,39	509,39	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		63.017	61.306	1.711	32.075.701	31.204.465	871.236	509,00	509,00	509,20

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	99	99	–	74.516	74.516	–	752,69	752,69	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	10	10	–	4.846	4.846	–	484,62	484,62	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	4	4	–	1.631	1.631	–	407,67	407,67	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	2.337	2.337	–	779,10	779,10	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	26	26	–	139.445	139.445	–	5.363,28	5.363,28	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	18	18	–	50.228	50.228	–	2.790,44	2.790,44	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	14	14	–	12.372	12.372	–	883,73	883,73	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		174	174	–	285.375	285.375	–	1.640,09	1.640,09	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2010

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006 Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007 Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008 Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009 Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
Janeiro	595.692.594	-47,84	577.993.628	-47,15	9.999.648	-25,16	7.699.318	-77,99
Fevereiro	590.622.638	-0,85	569.495.474	-1,47	10.708.894	7,09	10.418.270	35,31
Março	632.093.631	7,02	604.902.883	6,22	11.828.892	10,46	15.361.856	47,45
Abril	624.519.418	-1,20	603.641.120	-0,21	11.787.962	-0,35	9.090.336	-40,83
Mai	604.679.203	-3,18	584.432.616	-3,18	11.421.493	-3,11	8.825.094	-2,92
Junho	613.793.348	1,51	590.134.008	0,98	11.638.233	1,90	12.021.107	36,22
Julho	626.596.735	2,09	605.909.558	2,67	12.417.917	6,70	8.269.260	-31,21
Agosto	635.751.609	1,46	608.089.120	0,36	11.819.355	-4,82	15.843.134	91,59
Setembro	625.412.101	-1,63	605.544.010	-0,42	12.047.989	1,93	7.820.102	-50,64
Outubro	641.045.450	2,50	622.147.538	2,74	11.748.574	-2,49	7.149.338	-8,58
Novembro	656.081.169	2,35	634.314.103	1,96	12.279.826	4,52	9.487.240	32,70
Dezembro	1.147.978.030	74,98	1.126.871.182	77,65	14.975.053	21,95	6.131.795	-35,37
2010 Janeiro	705.596.928	-38,54	649.689.361	-42,35	11.282.084	-24,66	44.625.483	627,77
Fevereiro	707.725.025	0,30	689.463.096	6,12	12.001.162	6,37	6.260.767	-85,97
Março	722.012.510	2,02	700.781.560	1,64	13.869.339	15,57	7.361.611	17,58
Abril	709.609.585	-1,72	690.450.795	-1,47	13.508.305	-2,60	5.650.485	-23,24
Mai	720.584.313	1,55	701.545.923	1,61	13.406.961	-0,75	5.631.429	-0,34
Junho	713.740.039	-0,95	695.626.233	-0,84	13.234.011	-1,29	4.879.795	-13,35
Subtotal ⁽²⁾	4.279.268.400	16,88	4.127.556.968	16,91	77.301.862	14,72	74.409.570	17,34

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2010, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos); b) R\$ 19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 810,18 (oitocentos e dez reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.467,40 – a partir da competência janeiro de 2010): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna; Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br